



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 111

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 245^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSVALDO MELO — Artigo publicado no jornal *O Liberal*, sob o título "Terra de ninguém".

DEPUTADO EDISON KHAIR — Considerações sobre a votação de Proposta de Emenda à Constituição que concede aposentadoria aos professores aos 25 anos de magistério.

DEPUTADO NIVALDO DRÜGER — Análise sobre a concessão da aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO SILVIO ABREU JÚNIOR — Reformulação da atual política econômica.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Reivindicações em favor de funcionários da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO MURILO MENDES — Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de não permitir a rescisão de contratos de trabalho de servidores da SUCAM, no Estado de Alagoas.

DEPUTADO FELIPPE PENNA — Prioridade para educação como fator de desenvolvimento.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Considerações sobre a sessão do Congresso Nacional de ontem, na qual foi apreciada a Proposta de Emenda à Constituição que concede aposentadoria aos professores aos 25 anos de magistério.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Incêndio que teria ocorrido em parte das instalações do jornal *O Periscópio*, da cidade de Itú — SP.

DEPUTADO EDISON KHAIR — Encaminhando à mesa requerimento de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar os constantes aumentos das anuidades escolares no ensino pago do país.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1980, que introduz modificações no artigo 30 da Constituição Federal. Discussão encerrada, votação adiada por falta de *quorum*.

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980, que altera a redação do § 35 do artigo 153 da Constituição Federal. Discussão sobreposta em virtude da falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após parecer da Comissão Mista sobre a matéria proferido pelo Sr. Djalma Bessa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 246^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ, como Líder — Nota divulgada pelo Senador Tancredo Neves, de protesto contra o voto apostado, pelo Sr. Presidente da República, a projeto de Lei de S. Ex^a que cancelava as punições impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

DEPUTADO WALTER SILVA — Aduzindo novas considerações ao assunto focalizado pelo seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO NELSON MARCHEZAN, como Líder — Esclarecimentos sobre o voto apostado pelo Senhor Presidente da República a projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, de autoria do Senador Tancredo Neves.

DEPUTADO MAX MAURO — Considerações sobre a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição que permitia a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Comentários sobre o voto do Senhor Presidente da República a projeto de lei de autoria do Senador Tancredo Neves e sobre a nota divulgada por aquele eminente Congressista sobre o assunto.

DEPUTADO AUGUSTO LUCENA — I Centenário de Nascimento de José Gomes de Abreu — Zéquinha de Abreu.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Observações sobre o discurso proferido na presente sessão pelo Deputado Nelson Marchezan.

DEPUTADO PEDRO IVO — Considerações sobre a votação realizada ontem, no Congresso Nacional, a propósito da Proposta de Emenda à Constituição que dispunha sobre a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Tárcisio Delgado e Djalma Bessa, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 204^a Sessão Conjunta, realizada em 25-8-80.

4 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

— Portaria nº 6, de 1980.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 245^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1980
2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PORTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Gujomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturpino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Yuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Metrelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Para

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Vítor Trovão — PDS; Viera da Silva — PDS

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leônio Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoesel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Getúlio Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferreira — PDS

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Vaile — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Óswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rúbem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bataista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darlo Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Génésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Anni-

belli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Ólio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macêdo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebaides de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 398 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidentes, Srs. Congressistas:

Pedimos a inserção nos Anais deste Congresso da publicação anexa feita no Jornal *O Liberal*, do nosso Estado, em que o Professor Dr. Octávio Meira, advogado, professor, ex-Interventor do Pará, ex-Presidente do Banco da Borracha, em substancial artigo, intitulado "Terra de Ninguém", aborda os problemas do Pará e da Amazônia, num verdadeiro colonialismo interno das regiões mais desenvolvidas sobre regiões menos favorecidas do País.

Eis o documento:

TERRA DE NINGUÉM

Octávio Meira

O Pará tem sido, através dos séculos, uma colônia. Nos tempos coloniais, estava subjugado por Portugal, e esses tempos duraram até 1823, quando nos libertamos do jugo lusitano. Nessas épocas, até 1808, o Brasil só podia comerciar com a mãe-pátria. As outras nações se consideravam piratas, como pirataria se estendia as incursões das suas caravelas em nosso território. Não podíamos ter indústria nem imprensa de qualquer forma e se queríamos formar os nossos doutores, teríamos de recorrer à Universidade de Coimbra, destinada aos mais afortunados, que houvessem nascido em berço de ouro.

Uma colônia ddivosa e fértil, que sempre exportou mais do que importou. Basta ler o trabalho de Manuel Barata, sobre, a importação e a exportação do Pará, nos tempos em que servimos como colônia. No ano de 1800, a importação do Pará em Portugal foi de 628:494\$650, e a exportação de Lisboa para o Pará foi de 418:379\$989, ficando Portugal devedor de 210:144\$661. Como afirmava Manuel Barata "foi a maior importação que houve no Pará,

desde o ano de 1796. A mesma coisa houve no ano de 1805, quando Portugal ainda ficou a nos dever 21.292\$695, em 1810 quando Portugal ficou com o débito de 182.375\$280, em 1811, quando ficamos com o superávit de 183.175\$143 e em 1812, quando ficamos credores de 137.793\$143, e assim continuou até a Independência.

Feita a Independência, as margens do Ipiranga, quando tinha passaria a ser melhor, continuamos dominados, não mais pela velha Portugal ou pela Espanha dos Filipes, mas pelo centro, com a monarquia unitária que se estabeleceu, que prendia todas as Províncias à vontade do Imperador, soberano em todos os sentidos. Somente com o Ato Adicional, de 1835, abriu-se a fechadura que cobria todas as iniciativas, mas durou pouco, porque tanto o Ato Interpretativo voltou a colocar as coisas no mesmo sentido antigo.

Fez-se a campanha da República que girou em torno de uma Federação, defendida pelos monarquistas liberais e pelos republicanos e de tal forma empolgou o país que Rui Barbosa afirmou certa vez na Constituinte: "Já não há sião federalistas. Já os federalistas antigos se vêem deshancados e corrídos pelo fanatismo dos conservadores. Federação é que é moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica, a cuja simples invocação tudo há de ceder, ainda que se jogue que mal for de propósito e em prejuízo da Federação mesmo".

Chorou-se o Estado federalista, mas com tal exagero que foi necessário reformar a Constituinte, no governo Bernardes. Mas, de qualquer forma deu-se a autonomia aos Estados, nos quais se transformaram as Províncias, e ensinou-se prática do governo federal.

Tinham os Estados as terras devolutas, o subsolo pertencia a eles com todas as riquezas que a integravam.

Por muito tempo se discutiu no Supremo Tribunal Federal sobre a propriedade das terras devolutas, em que consistiam, e sobre as terras de Marinha, até que a nossa mais alta corte deu sua decisão final.

Tudo isso foi subvertido pela atual Constituição, que manteve a república federativa, com o sistema de governo, mas que na sua essência desapareceu: temos hoje uma república unitária, sem autonomia dos Estados, que voltaram ao sistema imperial, presos ao centro, desde as verbas orçamentárias, que são em sua maior parte distribuídas pela União, à qual com o pires na mão se dirigem as unidades "federativas".

Mas nessas circunstâncias o Pará tem sofrido mais do que os outros. Sempre, desde os tempos coloniais, o Pará sempre exportou mais do que importou, exceto na fase triste da queda da borracha, a contar dos anos de 1912, até que se pudessem levantar, com outras culturas, a partir de 1925, no governo Dionísio Bentes.

Havia os navios da mara real inglesa, da Booth Line, os vapores alemães, italiano, os navios portugueses, gregos, que enchiham o nosso porto levando e trazendo mercadorias, mas sempre levando mais do que trazendo, numa prova de virilidade de nosso comércio. Tinhamos cacau, borracha, madeiras, arroz, artigo sempre crescente em nossa exportação, o açúcar e o algodão.

O governo federal inventou meios de nos proibir de fabricar açúcar. Os engenhos de Abaeté e de Igarapé-Mirim, de Benevides e Arredores de Belém, deixaram de existir.

Depois veio a luta pelo café. Nós, que havíamos trazido em 1727 mil e tantas funtas e cinco plantas de café, da Guiana Francesa, graças aos esforços do sargento-mor Francisco de Melo Palheta, aqui cultivamos com todo o carinho a primeira sementeira da famosa rubiácea e chegamos a exportar para Lisboa em 1773, 4.273 arrobas do mesmo produto. Em 1800 pudemos exportar, depois de retirado o suficiente para consumo interno, 4.903 arrobas de café.

No Brasil o primeiro lugar onde se plantou café, com excelentes resultados, foi o território paraense. Aproveitaram-se os paulistas, os mineiros, os paranaenses e os espírito-santenses, do nosso equívoco ilusório na produção de borracha, e meteram-se no café. E depois, com a criação do Instituto Nacional do Café, promoveram a plantação nessas terras da famosa semente que somos buscar na Guiana Francesa. O Pará foi jogado ao lixo e tornou-se em colônia de São Paulo e de todas as unidades federativas que fizem a nossa cultura o grande nome do Brasil, no exterior. E continuamos proibidos de plantar café. Tantas terras livres, principalmente nos municípios de Altamira e Alenquer, terras ricas como as do sul, perdidas para essa cultura.

A mesma coisa aconteceu com o cacaú. Nascido na Amazônia, tivemos aqui a ventura de cultivá-lo nas nossas florestas. Em 1773 o

Pará produziu 58.784 arrobas de cacau, em 1800 elevou-se a 127.181 arrobas. Aproveitando-se das lutas pela borracha, criando o Instituto do Cacau, cuja sede ficou na Bahia, praticou-se a plantação desse artigo em terras paraenses e hoje assistimos à luta que se travou nas esteras federais, para se conseguir plantar novamente as nossas capitais, na zona do Tocantins, onde surgiu a floresta Carajá, de propriedade dos Moraes Bitencourt, e a cacaual Real de Vila Franca, e de Santarém, no Rio Itiqui, de saudosa memória.

Afirmou Manuel Barata que no Pará, em 1730, "havia cerca de um milhão e meio de pés de cacau cultivado. A Bahia levava-nos essa churrira e esqueceu que as primeiras plantações houve no Pará. Mesmo possuía imensos cacauais em Santarém no Rio Itiqui que era todo ele plantado por fazendeiros locais.

Mas as nossas desventuras não param aí. O Pará parece terra de ninguém. A borracha, que era somente do vale amazônico, agora é disputada por Bahia e São Paulo, onde várias empresas de plásticos aplicaram os seus recursos. Conosco ficaram a Goodyear e a Pirelli.

Já o cacau, o café e a borracha estão emigrando, ou já emigraram. Quanto à luta, que a nossa persistência e a das Japoneses atraiam para as nossas terras, a indústria paulista e a fluminense estão encarregadas de liquidá-la. Nos tempos da epressastra conseguem licenças especiais de importação da fibra indiana e, de tal modo usam e abusam desse processo, que quando a nossa safra abarrotava os mercados consumidores, ninguém se mexe. Afirmam que estão cheios de fibra e ninguém abre preço para novos fornecedores, até que a expansão os atinge, e entregam por qualquer preço o produto de uma safra inteira, cheia de sacrifícios. O resultado é que nada os impede a plantar outras safras. O resultado é que o Brasil, que já dispunha de um mercado sólido no exterior, vê sua luta perdida.

Não fica sómente nisso. As terras devolutas, já as perdeu. Quando o governo federal entende de abrir uma estrada federal, manda separar 100 quilômetros para cada lado e declarar, por sua própria força, suas as terras que antes pertenciam ao Estado. Quando se encontra uma mina com a serra das Carajás, em plena terra do domínio do Estado do Pará, manda fazer uma estrada de ferro, custosíssima, por simples motivos políticos, e transfere o porto de embarque do minério (ferro, níquel, cobre, etc.) para a costa do Maranhão, contra todas as regras normais que obrigavam a transportar o minério para a foz do Amazonas, de acordo com planos defendidos pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Por outro lado, o alumínio, de que o Pará está todo coberto, já se beneficiado em Pernambuco, Maranhão ou Rio de Janeiro. A empresa que iria programar o desenvolvimento do novo porto de Vila de Conde, vai deixar de existir, porque a situação brasileira é muito difícil. Ficará a SUDAM com os encargos que a ela competem.

Há, ainda, as minas de ouro de Serra Pelada, onde todos os recursos são batidos em matéria de produção. Os garimpeiros, aos milhares, disputam a melhor sorte, e na fim o Pará ficará com os bairros, numa terra imprestável que não servirá para nada. Essa é a nossa sinal. Colonizados por Portugal, continuamos colonizados pelo tempo afora, cada vez mais colonizados, sendo que agora os nossos colonizadores estão no próprio País, se apropriando das nossas riquezas. Essas riquezas, como se percebessem a uma terra de ninguém. Não há providências a tomar?

Era a que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muita hem.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Conceda a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira. (Pausa.)

S. Ext. não está presente.

Concede a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (PMDB — RJ) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional, ontem, por ocasião da votação das emendas constitucionais que visavam a conceder a representação aos professores aos vinte e cinco anos de idade, assistiu a mais um passo na escalada de insensibilidade que vem caracterizando o Governo, o sistema, enfim a situação dominante, diante dos clamores dos mais diversos setores da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, já vimos com muita preocupação o que vem se passando neste País e, particularmente, no Congresso Nacional, a cada votação dessas que, na realidade, violentam toda a Nação brasileira, a cada votação que se

processa no Congresso Nacional, como as votações eminentemente políticas, como foi a da semana passada, quando pelo Congresso Nacional, pela vontade do Governo — Governo ilegítimo, do Governo dos generais que ai estão ocupando o Palácio do Planalto, contra a vontade do povo — foram prorrogadas as eleições diretas.

Mas, não é só quando se processam as votações diretas nesta Casa, que nós vivemos verdadeiramente horas de crise. Ontem, por exemplo, tratava-se de uma reivindicação quase que singela de uma categoria, a dos professores, uma parcela importantíssima da sociedade brasileira, uma parcela incumbida de ministrar os ensinamentos para a juventude brasileira, de formar a juventude brasileira, desde os bancos de primeiro período até as universidades. Pois bem: o que vimos foi a insensibilidade do Governo diante de tais reivindicações que, no ano passado, já foram lei, e, no retrocesso político-social, ocorrido neste País, depois de 1964, os professores tiveram seu tempo de serviço estendido até 30 e 35 anos.

Então, veja, Sr. Presidente, como o Governo se mantém insensível. Nem sequer se pode, agora, acusar aqueles manifestantes — como já foi feito, de outras vezes, a meu ver inteiramente sem cabimento — de pertencerem a facções radicalizadas, de estarem sendo incitados por grupos radicais. Porque o que nós vimos ontem foi a Mesa do Congresso Nacional aplicando as resoluções draconianas, militaristas, que mais se assemelham ao RDE do que propriamente ao Regimento de uma Casa parlamentar, tentando impedir, e, se não impedir, procrastinar até a exaustão a entrada dos professores nesta Casa. O que nós vimos foi os professores ficarem das 9 horas da manhã, em alguns casos, até às 15 horas para conseguir ter acesso às galerias do Congresso Nacional.

Tudo isso, Sr. Presidente, numa verdadeira espécie de delírio persecutorio desta Casa, ou da Mesa, da Direção desta Casa, que constantemente está vazia — hoje, por exemplo, nós não vemos ninguém no plenário — e quando esta Casa recebe parcela do povo, pelo menos a Direção, a sua Mesa, ficá em pânico e não é capaz de fazer valer a sua autoridade, a autoridade da Mesa, com aqueles artigos do Regimento que já seriam bastantes para fazer valer a sua autoridade.

No entanto, quando quem exerce a autoridade não sabe fazê-lo com a devida competência, não existe lei draconiana, não existe Regimento, por mais severo que seja, não existe Lei de Segurança Nacional, não existe lei discricionária ou de exceção capaz de fazer com que reine a tranquilidade e a verdadeira ordem; não a ordem armada, não a ordem imposta, não a ordem do silêncio, não a ordem das mortes, não a ordem dos cemitérios, mas, a verdadeira ordem, que deve presidir as relações entre os seres humanos.

Portanto, Sr. Presidente, é, na realidade, com muita preocupação que nós vemos a insensibilidade do Governo Militar diante dos anseios de toda a sociedade brasileira, ora prendendo, ora seqüestrando, ora, na realidade, sendo tolerante com aqueles que têm promovido a escalada de terrorismo no País, e ora aqui, nesta Casa sendo insensível aos clamores das diversas categorias que compõem o povo brasileiro, como no caso que ocorreu ontem, em relação aos professores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Valendo-nos do ensejo criado pelo encontro de mestres brasileiros, e, principalmente, de professores do nível do primeiro e segundo graus, aqui, no Congresso Nacional, na sessão de ontem, quando se discutia a emenda de aposentadoria aos 25 anos de serviço ao professor, alguns aspectos que não puderam ser analisados e ressaltados ontem devido à precariedade do tempo, gostaria de acentuá-los nesta oportunidade, embora com brevidade.

Ressaltou, dentro da problemática abordada, a colocação do ensino na orientação governamental como um setor de segundo, terceiro ou em plano inferior a outros programas governamentais. Em suma, no País o ensino não é prioritário. Ficou isto claro pelo debate desferido pela manifestação dos professores, pela manifestação a que assistimos dos debates desferidos nesta Casa.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, como vamos resolver os problemas nacionais de desenvolvimento se não dermos prioridade à educação. Sabemos que os investimentos em educação, considerados em relação aos investimentos físicos, têm um resarcimento mais elevado. Por que será, então, que o Governo ao invés de fazer investimentos no campo educacional, não os faz no campo do preparo do homem brasileiro?

E ficou também claro que, em relação aos recursos disponíveis, estamos aplicando cada vez menos no campo educacional. Que espécie de desenvolvimento faremos nós? Ficaremos com o nosso jovem alienado, com o nosso jo-

vem despreparado, com uma Nação à mercê da tecnologia estrangeira, dos conhecimentos estrangeiros? Será esta a orientação do Governo?

Vejam os Srs., em relação ao Produto Interno Bruto, este dado que provém do próprio MEC, da sua Secretaria de Finanças e Economia: de 1970 a 1980, na década de 1970, os recursos alocados à educação, em relação ao Produto Interno Bruto, caíram de 0,62 para 0,44; quer dizer, os recursos efetivos que poderiam ficar disponíveis para o processo educacional no País foram cortados e estão sendo cortados paulatinamente, e ainda estamos assistindo à elevação de recursos em outros planos. No militar, por exemplo; no campo da energia atômica, no campo dos transportes, no próprio campo da agricultura, mas no campo fundamental, que é o preparo do homem, está se investindo cada vez menos ou até não se investe mais, apenas se gasta.

É contra isto, Sr. Presidente, que me manifesto neste instante, como brasileiro, como pertencente a este Congresso. Esta voz seja o eco das aspirações do povo brasileiro, da juventude brasileira, da própria Nação que quer se desenvolver pela instrução, pela educação dos seus filhos, o que não vem sendo feito pelo atual Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Silvio Abreu Júnior.

O SR. SILVIO ABREU JÚNIOR (PP — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estranhamente, fazendo pasmar a todos, continua o Sr. Delfim Netto em suas costumeiras e prolongadas viagens ao exterior, verdadeiramente, de chapéu à mão, como se esse já sofrido País pudesse continuar sobrevivendo à custa dos onerosos recursos obtidos no estrangeiro.

Enquanto isso, as soluções nacionalistas para combate da crise econômica aterradora, a que a Nação permanece submetida, mantêm-se relegadas a último plano, na expectativa dos olhares que deveriam ser, pelo menos piedosos, dos homens do Governo.

Na política agrícola, por exemplo, estão sendo confiscados dos produtores rurais vários e diversos incentivos que tradicionalmente lhes eram deferidos. Os juros atribuídos aos empréstimos do setor foram substancialmente majorados. A garantia do preço mínimo é falha e na maioria das vezes apenas teórica. O êxodo rural avoluma-se de forma galopante e assustadora.

Também os pequenos e médios empresários que poderiam transformar-se, sendo devidamente apoiados, num importante fator de recuperação econômica nacional, digladiam-se com as mais terríveis dificuldades, advindas do próprio Governo que, sistematicamente, prefere manifestar-se favorável aos grandes grupos multinacionais.

Enquanto isso, sob o tacão draconiano do superministro Delfim Netto, a maioria do povo brasileiro luta com sérias dificuldades até para a alimentação, permanecendo as taxas de juros exorbitantes, sem qualquer policiamento, a inflação galopante e o custo de vida terrivelmente avassalador.

Em pouco ou nada adiantam as críticas e sugestões oposicionistas, enquanto permanecer no comando econômico do País, chefiando o Ministério do Planejamento, a figura insensível do Sr. Delfim Netto, que ainda se mostra até despreocupado com a crise econômica, na esperança, naturalmente, de que o povo se acostume com a inflação ou padeça desnutrido.

Assim, Sr. Presidente, desejo afirmar desta tribuna que a substituição do Ministro do Planejamento, para que um sucessor competente e capaz de reformular em profundidade a atual política econômica, não é apenas necessária, mas, totalmente imprescindível, à tão esperada reposição dos parâmetros econômicos que sempre nortearam este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou nesta Casa já pela 3ª Legislatura ou seja 12 anos e quando posso, quando me pedem, eu ocupo a tribuna desta Casa para alertar, solicitar, apelar ao Presidente da Câmara dos Deputados — fiz isso diversas vezes — no sentido de melhorar a situação financeira dos servidores desta Casa.

Lembro-me certa vez de que denunciei o escamoteamento daquela firma CONFEDERAL que tratava desse setor de limpeza e conservação desta Casa e, se não me engano, parece-me, também do Senado Federal; essa firma escamoteava o desconto do INPS, descontava dos funcionários e não fazia o devido recolhimento. Recebia uma importância x da Câmara e pagava x-y, o que não atingia nem a 1/3 de seus funcionários.

Hoje estou na tribuna do Congresso Nacional porque já fiz apelos ao Presidente da Câmara dos Deputados e até hoje estamos esperando uma situação plausível, uma situação condigna para que esses funcionários servido-

res desta Casa, os quais ganham uma miséria, um salário de fome, como o homem que nos serve o cafecinho, o homem que atende ao telefone. Isso não é possível. Enquanto que os Deputados percebem aquilo que merecem, o pobre servidor desta Casa ganha um salário de fome.

É por isso que venho aqui, agora, da tribuna do Congresso Nacional fazer um apelo ao seu presidente, não deixando também de reforçar o apelo ao Presidente Flávio Marçal, sobre esta situação humilhante por que passam, hoje, os servidores desta Casa.

Tenho ouvido inúmeros pronunciamentos e até interpelações à Presidência da Câmara, com relação ao débito irregular para com alguns funcionários desta Casa. Lembro-me de dramáticos pronunciamentos dos Deputados Adhemar Santillo e Jorge Uequed, solicitando à Mesa a solução de pagamento de funcionários desde 1977.

Sr. Presidente eu solicito a informação peremptória se essa reivindicação é ou não merecida, não importa se o erro ou negligência seja de alguma ou todas as Mesas anteriores.

Sr. Presidente a maior humilhação é receber os serviços de funcionários que tenham diferenças de vencimentos a perceber.

Sr. Presidente, sinto-me constrangido no exercício de meu mandato. Vou, de hoje em diante, dispensar os serviços da Casa, vou trazer copo e garrafa térmica e água mineral, para não ocupar os empregados da Casa que têm salários retidos desde 1977. Será que isso é verdade? Por que que eu recebo, como Deputado, o que me é devido, e os funcionários que colaboraram para o exercício de meu mandato não são pagos como deviam?

Tem, Sr. Presidente, a Mesa necessidade de alguma providência do Plenário para satisfazer esse pagamento? Ou o que pretendem é indevido? Não é esta, aquela ou outra qualquer Mesa da Câmara, em qualquer legislatura que deve ou não deve, é a Câmara dos Deputados, é uma das Casas do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, é justo o pagamento? Qual a dificuldade em se pagar, já, o justo que se deve?

Sr. Presidente, repito, é constrangedora a situação nossa e dos funcionários, principalmente daqueles que contam com esses recursos para o equilíbrio na corda bamba da inflação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

O SR. MURILO MENDES (PDT — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cento e setenta e cinco famílias, em média oitocentos e setenta e cinco alagoanos, encontram-se à beira do desespero, tangidos pela insensibilidade do Ministério da Saúde, em vista de orientação adotada pela SUCAM. É que este órgão do Ministério da Saúde agride esses alagoanos envolvidos num trabalho da mais alta valia para as populações ribeirinhas do meu Estado, de modo bem específico para aquelas que margejam o Parafiba, onde, passem, Srs. Congressistas, existe uma presença inusitada de esquistosomose que atinge alguns casos, 98% da população. Pois, Sr. Presidente, a SUCAM determinou, em circular, que somente até 31 de dezembro deste ano, esses 175 funcionários mantivessem os vínculos empregatícios com aquela entidade. E veja, Sr. Presidente, este contingente de alagoanos, de nordestinos, agregado a uma das mais necessárias atividades da medicina preventiva.

Sr. Presidente, a SUCAM determina que, a partir do dia 31 de dezembro de 1980, os contratos de trabalho, que já têm duração superior a três anos, sejam todos eles encerrados e nenhum deles pode ser renovado...

Sr. Presidente, estão empurrando contingentes consideráveis da população das Alagoas, e quero crer que de outros Estados do Nordeste, para a marginalização da convivência social; além de oprimidos por salários que não condizem com suas necessidades mais prementes, com a sua própria condição de pessoa humana.

Estamos aqui, Sr. Presidente, para valorizar as campanhas da SUCAM, para dizer que elas são indispensáveis aos nossos Estados, ao Estado de V. Ex^{ta}, Sergipe, ao Estado de Alagoas, enfim, a todos os Estados brasileiros. E não temos a pretensão de, até dezembro, vermos erradicadas as endemias que assolam, que agride, que estiolam, que se abatem sobre a força de trabalho dos nordestinos, dos alagoanos.

Sr. Presidente, não venho à tribuna como Congressista integrante dos quadros da Oposição. Quero fazer, aqui, um apelo ao Senhor Presidente da República, a quem esses alagoanos devotam esperanças, mantêm acesa a sua fé, na possibilidade de continuarem nos seus empregos. Faço um apelo ao Senhor Presidente da República, não como Deputado, não como Congressista, Sr. Presidente, mas como cidadão, como chefe de família, como pai, porque não é possível, Sr. Presidente, diante de tantas dificuldades, diante dos problemas que afligem a família alagoana e nordestina, que assistimos, de

braços cruzados ou fazendo oposição radical, a essa incidência maléfica. Por isso, Sr. Presidente, estou me desprendendo da posição de oposicionista, porque o meu desejo sincero é o de ver esses alagoanos agregados ao trabalho, ajudando a todos nós, de alguma forma, a erradicar a endemia, a esquistosomose e a febre amarela, que são os dois projetos em que eles estão agregados.

Faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que não deixe que esse atentado se consuma, não permita que esses alagoanos, que esses brasileiros sejam afastados do seu trabalho e levem suas famílias à miséria, à fome, que são os grandes e maiores adversários desta vocação tão nossa de transformar o Brasil numa grande família fraterna e solidariamente unida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felippe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A história econômica dos países desenvolvidos mostra, segundo inúmeros estudos feitos no pós-guerra, que a grande variável que explica o crescimento de alguns países e o não-crescimento de outros, que explica o fenômeno do desenvolvimento ou do subdesenvolvimento é exatamente a prioridade à educação. A história desses países mostra que as variáveis clássicas da economia — o capital e o trabalho — a acumulação do capital e a expansão da mão-de-obra explicam apenas em termos estatísticos um terço do crescimento vertiginoso que houve nesses países e que fez com que esses países ficassem a uma distância enorme de países do mundo subdesenvolvido, como o Brasil.

Para isso, e o Japão é um exemplo gritante disso, é necessário dar-se prioridade à educação, acima de qualquer outra despesa. Esses estudos revelaram, em termos mais práticos, que os dispêndios em educação poderiam ser considerados, como passaram a ser em grande parte, como investimento. E esse é o conceito moderno aceito, em princípio, na Ciência Econômica.

Assistimos aqui, ontem, no Congresso, numa lamentável sessão, a uma decisão contrária, quando foi rejeitada a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos.

Sem querer analisar o problema em detalhes, porque dos argumentos apresentados contra, e este que apresentei é apenas mais um argumento a favor, houve apenas um que avultou: a falta de recursos.

Então, gostaria de, hoje, na impossibilidade de tê-lo ontem, mostrar exatamente essa questão de falta de recursos em dois pontos pequenos: um é o seguinte. Faltam recursos, realmente, para isso? Quanto à estrutura tributária da Constituição brasileira, faltam recursos, porque ela é acompanhada de uma distribuição de competência, pela qual os Municípios e os Estados têm a responsabilidade maior na educação. Evidentemente, há de faltar recursos.

Nós vimos, há pouco tempo, o Relatório Hoffmann ser rejeitado também pela Maioria neste Congresso, e esse Relatório demonstrava, nas suas conclusões, a origem do empobrecimento dos Municípios, e no qual se procurava restabelecer um pouco os recursos para os Estados e Municípios, de modo a que eles pudessem atender às suas diversas responsabilidades, inclusive, e principalmente a educação.

Então, se nós mantivermos esta estrutura tributária, há, necessariamente, de haver falta de recursos onde os recursos são necessários. No caso específico do problema de aposentadoria, nós temos que ver a falta de recursos da Previdência Social. A Previdência Social obtém sua receita de três fontes: contribuições do empregador, do próprio empregado e do Estado.

No caso dos professores estatutários, evidentemente, é um fato bastante sabido que os Estados, os Municípios, e principalmente a União, não contribuem com a sua cota. Isso redonda numa situação delicada, e faltam recursos.

Acresce, ainda, a situação da assistência médica, que tirou grande parte dos recursos da Previdência Social. O Ministério da Saúde, hoje, tem verbas bastante reduzidas, ainda mais reduzidas do que o Ministério da Educação. Evidentemente, faltam recursos, porém o mais importante é que, num problema econômico, há de se considerar uma hierarquia de objetivos, hierarquia essa que é estabelecida politicamente em razão da escassez de recursos. E essa escassez só se revela para um dos objetivos quando eles estão colocados hierarquicamente num ponto mais baixo.

Por este motivo, não tivesse a educação, na hierarquia de objetivos estabelecida pela política do Governo de Sua Excelência o Presidente João Baptista Figueiredo, uma baixa prioridade, não teríamos esse problema. A estrutura tributária, a hierarquia de objetivos, os desvios de recursos da previdência para a assistência médica, e o não-pagamento por parte do Governo de uma parte da previdência tudo isso gera uma situação em que o controle dessas verbas e desses recursos é enfeixada nas mãos de uns poucos para os quais, evidentemente, não há interesse em dar prioridade à educação no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso viveu, sem dúvida alguma, na noite de ontem, uma das mais tristes, lamentáveis e deploráveis sessões realizadas durante este período em que aqui me encontro.

Os incidentes ocorridos em sessões anteriores não serviram tanto quanto a de ontem para desmoralizar esta Casa. Aqui se sabia que centenas e centenas de professores, advindos de diversos recantos deste País, estariam presentes para assistir àquela votação. Cheios de esperança e quase de certeza, admitiam inclusive a aprovação da emenda que estabelecia 25 anos de serviço para a aposentadoria. E esta quase certeza da aprovação dava-se exatamente pelos compromissos que os parlamentares dos diversos partidos haviam assumido nas suas bases, quer na área de Deputados, quer na área de Senadores. E, aqui, o Partido do Governo, agindo de forma maquiavélica, maltratou aquela platéia que permaneceu até o último instante. Presentes quase 200 Deputados para assegurar a aprovação, como assegurou na Câmara dos Deputados, já se sabia previamente que a proposta seria rejeitada no Senado Federal, exatamente pelos três votos correspondentes aos três Senadores do PMDB, que se encontravam ausentes desta Casa, por motivos plenamente justificáveis. Mas, o Partido do Governo, insensível às massas, insensível à própria dignidade deste Congresso, o que fez? Esperou que desse o número suficiente, para fazer com que permanecessem presos nos gabinetes os Sr. Senadores que se encontravam na Casa. E, eu assisti, com revolta, o comportamento do Líder do PDS, no Senado Federal, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, quando, verificada que a presença de mais um Senador completaria o número de 31 e, consequentemente, fecharia, para justificar a ausência dos três Srs. Senadores do PMDB, S. Ex^a entrava nesses corredores, triunfalmente, histérica e cincicamente, comandando a votação dos Senadores, inclusive batendo palmas, batendo palmas contra os professores que ali se encontravam, ainda cheios de esperanças.

Sr. Presidente, saí, na noite de ontem, desta Casa, revoltado e, mais do que revoltado, saí traumatizado, quase que com a intenção de jogar fora o meu mandato, porque este Congresso não está tendo a dignidade de representar o povo e assumir os compromissos. E por isto que este Congresso está à beira da desmoralização, não pelos choques e entrechoques, mas pela linha deliberada do sistema, através do seu Partido e das suas lideranças, para, numa cena como aquela de ontem, justificar plenamente que os mil professores que aqui estiveram, ao voltar às suas bases, digam que este Congresso é uma farsa, é uma mentira, que não representa o sentimento do povo, mas que representa o sentimento e a pressão que o Governo exerce sobre os parlamentares do PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

Tenho a comunicar ao Congresso Nacional mais um fato que, ao que tudo indica, é um dos que estão ocorrendo no País, ultimamente, em função da insegurança gerada pela omissão ou pela conivência do Governo diante dos atentados que seguidamente se vêm cometendo contra veículos de comunicação e entidades representativas da sociedade civil.

Nesta madrugada, Sr. Presidente, houve um incêndio que destruiu parte das instalações do jornal *O Periscópio*, na cidade de Itu, em São Paulo — toda a seção de gravura, em edifício anexo à redação, foi destruída, além de máquinas, material fotográfico e de revelação, causando enormes prejuízos.

Suspeita-se, Sr. Presidente, que esse incêndio tenha sido criminoso, uma vez que para se chegar à parte em que se localiza a gravura, os possíveis autores do atentado tiveram que quebrar vidros da parte dianteira do edifício, ou seja, a parte em que funciona a redação.

O diretor do Jornal, o jornalista José Carlos de Arruda, num telefonema que me fez, esta manhã, informa que há algum tempo uma das vidraças da frente do edifício principal foi atingida por um tiro, pois todas as características do vidro quebrado são a de que se trata de orifício de bala possivelmente disparada durante a madrugada. Ainda informa esse jornalista que, sendo sua publicação um veículo de comunicação sem partidos, cumpre o dever de informar, não sabe a que atribuir tal atentado, a não ser possíveis críticas feitas ao Governo do Estado, principalmente as do último sábado, quando foi publicada uma matéria sobre a concessão do título de Cidadão Ituano ao Sr. Paulo Salim Matuf.

Ora, Sr. Presidente, depois da sucessão de acontecimentos em São Paulo, entre os quais o da Freguesia do Ó, em que supostos amigos do Sr. Governador do Estado agrediram violentamente o povo que participava de uma manifestação pacífica, e o que está sendo provado diariamente pela Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa, necessário se faz que este caso seja apurado, para que, efetivamente, sejam conhecidos os responsáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O Sr. Edison Khair (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Edison Khair, pela ordem.

O SR. EDISON KHAIR — PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 21 do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a

Excelentíssimo Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Os Senadores e Deputados abaixo assinados, representando mais de 1/3 dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e no art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vêm requerer a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de cinco Senadores e cinco Deputados, para apurar os constantes aumentos das anuidades escolares no ensino pago do País, muito acima dos índices inflacionários. Há de se apurar ainda as distorções, deficiências e irregularidades do ensino privatizado no Brasil. A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua instalação, para o seu funcionamento, e poderá utilizar verba de até Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Justificação

O fato recente de o Conselho Federal de Educação, através do representante da SUNAB, ter autorizado um aumento das anuidades nas faculdades particulares a partir de julho, da ordem de 80,82%, constitui-se num verdadeiro escândalo, pois sabemos que o representante daquele órgão fiscalizador de preços, no CFE, não poderia propor tal aumento sem realizar uma perícia contábil, ou ainda uma auditoria independente ou uma Comissão de Sindicância, para conferir a veracidade contábil do balancete apresentado pela Sociedade Mantenedora Hélio Alonso que pleiteou aumento. É de lembrar-se que a partir do mês de outubro deste ano já foi aprovado pelo Ministro da Educação outro aumento de 25,7%, o que perfaz um total de majoração de 106,52% das anuidades em faculdades particulares, apenas em relação ao 2º semestre.

Quanto ao aumento autorizado no 1º semestre pelo CFE, foi de 35%, que na realidade alcançou 77% na maioria dos casos, e na Escola de Engenharia Veiga de Almeida o aumento chegou a 162%!

Portanto, o aumento das anuidades este ano, na melhor das hipóteses, será no mínimo 77% no 1º semestre, somados a 106,52% o que perfaz um total de 183,52% no aumento das anuidades do ensino pago no Brasil em 1980. Trata-se de um escândalo nacional.

Outros dados concretos evidenciam a exploração a que estão submetidos os alunos e professores do ensino privado no País, tais como:

1. A majoração dos índices oficiais de aumentos estabelecidos pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), pelo CFE, constitui uma burla às normas daquele órgão fiscalizador do custo de vida, propiciando às escolas e universidades privadas um aumento de anuidades muito acima do previsto pela SEPLAN.

2. A adoção de juros compostos no critério de fixação do índice de majoração chamada *defasagem*, pela Comissão de Encargos Educacionais, baseada em cálculos elaborados pelo IPEA (DL 200), é uma das irregularidades mais flagrantes, pois contraria a jurisprudência do STF (Súmula 121).

3. A apropriação indevida efetivada pelos estabelecimentos de ensino de 41% do total das anuidades pagas pelos alunos a título de remuneração de capital, investimentos e lucros, quando na realidade as instituições de ensino são por lei definidas como sem fins lucrativos. Tal fato se dá com o beneplácito do CFE.

4. A existência do Decreto-lei nº 532/69, que autoriza o caráter sigiloso nos processos que instruem o aumento das anuidades (art. 4º), constitui prática irregular e nociva aos interesses dos alunos, e à própria política de contenção inflacionária.

5. O desrespeito à legislação específica, que determina o cumprimento do *curriculum* mínimo às instituições de ensino, é outra deficiência crônica do ensino privado, que compromete irremediavelmente a formação educacional dos alunos freqüentadores do ensino pago. Assim, este atualiza extorsivamente as anuidades e não cumpre a contraprestação devida, isto é, ministrar

ensino capaz de formar técnicos, profissionais liberais, professores e pesquisadores competentes.

6. O não-cumprimento do art. 323 da Consolidação das Leis Trabalhistas (não-pagamento de remuneração condigna e pontual aos professores) hoje é uma prática contumaz no ensino privado.

Assim, por todas estas mazelas apontadas, a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, visando a apurar a exploração, distorções, deficiências e irregularidades no funcionamento do ensino particular no País, é imperativo resultante de verdadeiro clamor de todos aqueles estudantes e professores que, freqüentando universidades pagas, cursos pré-vestibulares e mesmo entidades de ensino de 1º e 2º graus, não podem mais suportar o encargo de desmandos e desrespeitos a que estão submetidos.

O funcionamento do ensino pago no Brasil tem sido, nestas últimas décadas, a história de como os donos de colégios e faculdades exploram e vendem "ensino" e transformaram-no numa espécie de "supermercado da educação", onde os preços são remarcados quase diariamente e os consumidores, a imensa massa de alunos, é cada vez mais sacrificada em sua economia, recebendo menos carga de informação e cultura, seja humanística ou técnica.

Tais fatos clamorosos, pelo seu teor de exploração econômica a que estão sujeitos alunos e professores, acrescidos de outros que o próprio funcionamento da CPI Mista revelará a toda Nação, não podem ser desconhecidos pelo Congresso Nacional, daí a pertinência e oportunidade do requerimento.

(Seguem-se as assinaturas.)

Sr. Presidente, na forma do Regimento, o Requerimento está acompanhado de mais de um terço das assinaturas necessárias de parlamentares conforme determina o Regimento Comum. Faço, neste momento, a entrega à Mesa, do documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento encaminhado por V. Exª será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da parte vedada do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição, nº 47, de 1980, que introduz modificações no artigo 30 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 111, de 1980-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, vencidos os Senhores Deputados Iturival Nascimento, Pedro Ivo e Fellippe Penna.

A matéria constou da Ordem do Dia na sessão de 11 de setembro do corrente, às 19 horas, deixando de ser anunciada em virtude da falta de "quorum".

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Encerrada.

Fica adiada a votação, por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980, que altera a redação do § 35 do artigo 153 da Constituição Federal.

Dependendo de parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, para proferir o parecer pelo órgão Técnico.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Lê o seguinte parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas

A Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, segundo a justificação apresentada, visa cuidar "a propósito dos perigos que encerram o sigilo e exagerado aparato dos sistemas nacional e particulares de informações, que devam indefesos os cidadãos contra consequências potencialmente danosas do mau uso ou interpretação capciosa de dados"...

O projeto tem como primeiro signatário e autor o Deputado Hélio Duque, a quem conhecemos, economista de grandes méritos, em quem admira-

mos o ardor, a inteligência e a competência; e cuja atitude louvamos, pela coerência do papel que representa como homem que vem militando na política.

Entendemos, porém, que o problema deve ser conduzido de maneira a observar outros aspectos considerados mais importantes.

Em primeiro lugar, a necessidade das Informações no processo decisório, particularmente das Informações Biográficas, tendo por finalidade precípua a preservação da Segurança Nacional, da moral e eficiência da Administração Pública. Em segundo, a forma incondicional do direito de acesso às informações de caráter pessoal, segundo a proposta apresentada. E em terceiro, os argumentos que procuram justificar a proposta, sempre fundamentados em pressupostos do mau emprego das informações disponíveis sobre as pessoas.

Necessário se torna entender que, no mundo em que hoje vivemos, o Estado que não queira ser surpreendido por ações antagônicas ao regime adotado requer informações seguras, convenientemente analisadas e avaliadas, que sirvam de base às múltiplas decisões a tomar, particularmente aquelas que se inserem no quadro da Segurança Nacional.

Na parte destinada aos Direitos e Garantias Individuais, o art. 153 e o § 35, ora objeto deste estudo, determina que "a lei assegurará a expedição de certidões..." Pontes de Miranda, em *Comentários à Constituição de 1967*, analisa fielmente o parágrafo, quando diz:

"O art. 153, § 35, estatui que as leis ordinárias assegurem a expedição das certidões requeridas para a defesa de direitos. Daí surgem duas consequências assaz importantes:

a) constituem pressupostos do direito à expedição de certidões o serem essas para a defesa de direitos, o que permite certa conduta por parte do expedidor, sujeita, está claro, a exame da autoridade administrativa ou dos juízes, que podem ordenar a expedição *in casu*, e o ser o suplicante interessado;

b) a denegação do pedido é constitucionalmente remediável, e, g, pelo mandado de segurança.

c) o art. 153, § 35, é invocado no caso de ação popular."

Em vários países reconhecidamente democráticos, as legislações existentes sobre o assunto referem-se ao direito de acesso às "informações administrativas" arquivadas em banco de dados de entidades governamentais ou privadas, fazendo sempre restrições às que afetem aos interesses de Segurança e Defesa da Nação. E de se notar que em vários países as normas legais existentes estão quase sempre reguladas por *leis ordinárias* e não expressas de forma detalhada, como se pretende fazê-lo na Constituição brasileira.

Daremos alguns exemplos:

a) **FRANÇA**: (Lei nº 78-17, de 6 de janeiro de 1978.)

Refere-se ao acesso às informações pessoais armazenadas através de processamento automático de dados, considerando que "nenhuma decisão da Justiça, implicando uma apreciação sobre comportamento humano, pode ter fundamento um tratamento automático de dados, dando uma definição do perfil ou da personalidade do interessado".

Estabelece também que "toda pessoa tem direito de conhecer as informações e as razões utilizadas no processamento automático de dados, cujos resultados lhe são adversos".

Para este fim, a mesma lei cria uma Comissão Nacional de Informática, que deverá apreciar os casos.

Ressalte-se que, mesmo em se tratando de informações administrativas, existem restrições ao acesso, conforme o prescrito no art. 39 da mesma lei: "No que concerne aos dados que interessam à Segurança do Estado, a defesa e à Segurança Pública, a solicitação de acesso ao conhecimento deverá ser encaminhada à Comissão Nacional de Informática".

b) **GRÂ-BRETANHA**

Não possui nenhuma legislação sobre a matéria, entretanto, não é permitido o acesso de pessoas às informações de posse dos Serviços de Segurança e Informações Governamentais.

c) **REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA**

Existe uma "Lei Federal de Proteção de Dados" que impõe aos órgãos públicos a obrigação de difundir ao interessado os dados arquivados sobre sua pessoa. Tal obrigação não se aplica ao "Serviço Federal de Informações", "Serviço de Proteção à Constituição" e "Serviço de Informações Militares".

d) **ESPAÑHA**

A Constituição espanhola, promulgada em 1978 (portanto, após a era "franquista") é considerada uma das mais liberais da atualidade, estabelece

em seu art. 103: "A lei regulará acesso dos cidadãos aos arquivos e registros administrativos, salvaguardar à segurança e defesa do Estado; a inviolabilidade das pessoas é a privacidade das pessoas".

VI ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Mesmo o ultra liberal "Free of Information Act", de dezembro de 1974, que protege salvaguardar o direito à liberdade de acesso à informação individual de acesso às informações, estabelece exceções de direito individual de acesso às informações, desde que estas estejam de posse da Central Intelligence Agency - CIA - ou que interessem às investigações criminais. Nos Estados Unidos da América, também, o direito legal é uma Lei Ordinária, com ressalva da Constituição Federal.

As Constituições Brasileiras de 1934 e 1946 já se referiam à matéria, sendo feitas restrições quanto ao acesso às informações nos casos em que o interesse público impõe a proteção da mesma.

A atual Constituição é bem objetiva quanto à especificar o acesso às informações de posse das repartições administrativas, estando, portanto, dentro dos objetivos de assegurar o direito de cidadão, sem prejuízo dos interesses nacionais.

Nas emendas, portanto, muitos são necessários para modificá-las e Constituição só é a assunção de que se estabelecerá nos órgãos nacionais a mesma, que objetiva interpretar o texto da Lei Magna.

A argumentação que justifica a Proposta, toda ela baseada em precedentes sobre os órgãos de informações e Segurança, procura atingir, estabelecendo de novo as necessidades da Nação em termos de informação e os direitos de participação da cidadão.

Também os deputados têm exceções sobre pessoas ou fatos, existentes nos órgãos de informações e Segurança, são e devem ser considerados sigilosos.

É também tal o acesso dos mesmos sobre as prescrições contidas no "Regulamento de Salvaguarda das Assunções Sigilosas" - Decreto nº 79.099 de 6 de junho de 1977.

Considerando que as suas especificas da Seção Nacional de Informações - SNI, existem normas legais que o isentam de quaisquer prescrições que determinam a publicação, divulgação ou levantamento de sua organização, fundamental é efetiva (art. 42 da Regulamentação aprovado pelo Decreto nº 82.379, de 4 de outubro de 1978), as informações sobre pessoas nascidas de interesse da Justiça é que há competência a Segurança Nacional poder ser fundamental dos órgãos da Justiça, mediante solicitação, através dos meios legais, ao Ministro-Chefe da Seção Nacional de Informações.

Portanto o artigo Regulamentado não foi apresentada reunião submetida à Mesa Constitucional nº 48/80.

Pelo exposto, visto de imparcial análise e acurado estudo, votos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980.

É o parecer do Presidente.

O Sr. Heitor Duque (PMBB - PR) - Sr. Presidente, peço verificação da emenda.

O Sr. PRESIDENTE (Passos Pôrto) - O parecer concorda com a rejeição da Proposta.

O nobre Deputado Heitor Duque pede verificação de "quorum" para prosseguimento das trabalhos.

Évidente que há há número. Assim, vou encerrar a sessão, adiando a discussão da Proposta para a sessão de 11 de setembro.

O Sr. PRESIDENTE (Passos Pôrto) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerrada a sessão às 11 horas e 33 minutos.)

ATA DA 246^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Serafim - Jórgé Kalume - José Góis - Eurico Michelis - Evans de Carvalho - Alcides Chaves - Gabriel Hermes - Jairzinho Passos - Ribeiro - Alexandre Costa - Lúcio Freire - Alberto Silveira - Bernardo Viana - Helvécio Nunes - José Lira - Agenor Maia - Euclides Lima - Milton Cabral - Ademir Jurema - Nilo Coelho - Jairzinho Lira - Lúcio Cavalcante - Gilvan Ribeiro - Passos Pôrto - Lúmanto Johnson - Lúcio Viana - Décio Carvalho - José Calmon - Alberto Lavras - Hugo Ramos - Nelson Carneiro - Roberto Saturi - Nairan Franco - Tancredo Neves - Amílcar Furtado - França Monteiro - Góes - Gláucio - José Calixto - Henrique Sá - Lázaro Barreto - Gislásio Müller - Vicente Viegas - Mário Covas - Pedro Pedroso - Saldanha Barreto - Affonso Camargo - José Ribeiro - Lélis Chaves - Evelino Vieira - Jairzinho Barreto - Lélio Vargas - Paulo Braga - Pedro Simon.

E os Srs. Deputados:

ABR

Adalberto Bezerra - PMDB; Geraldo Fleeting - PMDB; Nísio Júnior - PMDB; Nelson Almeida - PDS; Willy Viana - PDS.

AMAZONAS

José Ferreira - PDS; José da Silva - PDS; Mário Freitas - PMDB; Rafael Pimentel - PDS; Ubaldino Melo - PDS; Vivaldo Freitas - PDS.

PARA

Ademar Almeida - PDS; Brálio de Carvalho - PDS; Jader Barbalho - PMDB; Jórgé Alves - PDS; Leda Vilela - PP; Mário Ribeiro - PDS; Nélia Leite - PP; Ovívaldo Melo - PDS; Sébastião Andrade - PDS.

MATO GROSSO

Edison Lira - PDS; Edson Vidal - PP; Freitas Díaz - PT; Jairzinho Alves - PDS; José Ribeiro Machado - PDS; Lúcio Reis - PDS; Mário Filho - PDS; Nagib Haddad - PDS; Fernando Telles - Vieira - Tavares - PDS; Vieira da Silva - PDS.

PAUL

Carlos Augusto Chaves - PDS; Joel Ribeiro - PDS; Luiz Carlos Ribeiro - PDS; Milton Brandão - PDS; Paulo Foffaz - PDS; Pinheiro Machado - PPS.

CEARA

Adauto Bezerra - PDS; Antônio Moraes - PP; Cesário Buffete - PDS; Cláudio Sales - PDS; Cláudio Philippi - PDS; Flávio Marcella - PDS; Flávio Leite - PDS; Góis da Silva - PDS; Haroldo Sá - PDS; Janilson Pereira - PMDB; Leônio Belém - PDS; Mário Góes - PDS; Mário Lira - PDS; Mário Lira - PDS; Ossvaldo Araújo - PDS; Paulo Lustosa - PPS; Paulo Studart - PDS.

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Flórez - PDS; Carlos Alberto - PMDB; Djalma Marinho - PDS; Henrique Eduardo Alves - PPS; Jairzinho Faustino - PDS; Pedro Leite - PP; Vilson Rosado - PDS; Waldemar Mauz - PDS.

PARANA

Ademar Perella - PDS; Alvaro Gaudêncio - PDS; Antônio Gomes - PDS; Antônio Mauz - PP; Antônio Lahayette - PDS; Carneiro Almeida - PP; Eduardo Salto - PDS; Jairzinho Perella - PDS; Mário Mendes Gadelha - PMDB; Octacílio Queluz - PMDB.

PARANÁ

Alceu Ribeiro - PDS; Augusto Lúcio - PDS; Carlos Wilson - PP; Chico Xavier - PMDB; Ferrando Coelho - PMDB; Ferrando Lyra - PMDB; Geraldo Góedes - PDS; Hélio Belchior - PDS; Jairzinho Carvalho - PDS; Jairzinho Carvalho - PDS; Jairzinho Góes - PDS; José Carlos Vaz - PMDB; José Mendes Gadelha - PDS; Jairzinho Leite - PDS; Mário Covas - PMDB; Ovívaldo Coelho - PDS; Pedro Coelho - PDS; Raimundo Faria - PDS; Roberto Freire - PMDB; Sérgio Mário - PDT; Thales Ribeiro - PP.

ALAGOAS

Alberto Chaves - PDS; Antônio Ferreira - PDS; Brálio Siqueira - PDS; Geraldo Bulhões; José Costa - PMDB; Mário Henrique Neto - PMDB; Mário Mendes - PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomunto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odílio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoesel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekei Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Acácio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Mirandu — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Deison Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adulberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marellio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Poinpeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natul Gule — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho

— PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Víctor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebaides de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 398 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz, como Líder.

O SR. ANTONIO MARIZ (PP — PB) — Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, hoje, para surpresa da Nação, o Senhor Presidente da República vetou o projeto do Senador Tancredo Neves que cancela-

va as punições impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Esse projeto havia sido unanimemente aprovado, na Câmara e no Senado, e reflete, sem nenhuma dúvida, uma aspiração de todo povo brasileiro.

Mais eloquente do que qualquer condenação que se possa fazer a esse ato do Chefe do Poder Executivo do País é a nota expedida pelo Senador Tancredo Neves, Presidente do Partido Popular, a propósito desse lamentável episódio. E a nota, Sr. Presidente, que passo a ler:

O Senador Tancredo Neves expediu a seguinte nota:

O Presidente João Baptista Figueiredo acaba de perpetrar ato de tal mesquinharia política, que está a reclamar o mais enérgico protesto de todos os mineiros e o repúdio das consciências bem formadas.

Visando reparar a grave injustiça, que pesa, de forma vil e ignominiosa, sobre a memória do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, decorrente do ato revolucionário que lhe cassou o mandato de Senador pelo Estado de Goiás e suspendeu os seus direitos políticos, tomamos a iniciativa de um projeto de lei que se propunha a cancelar aquelas infamantes punições, o qual foi unanimemente aprovado na Câmara e no Senado, com pronunciamentos de apoio, os mais eloquentes, de ilustres parlamentares de todos os Partidos.

Somos, agora, surpreendidos com a decisão do Chefe da Nação que, vetando, com base em razões sofisticadas e inconsistentes, no referido projeto, justa e precisamente o seu artigo 1º, que restaurava, na sua plenitude, a personalidade moral, política e histórica, do grande Presidente, deixa maculado o seu nome da lama que lhe atirou, no auge do delírio revolucionário, o ódio dos seus implacáveis adversários.

Com o seu ato irrefletido, o Presidente da República se faz alvo da indignada reprovação dos espíritos isentos e tem a repulsa unânime do povo brasileiro. Minas recebe, no ultrage que se perpetra contra a memória do seu inigualável filho, expressão da sua honra, civismo e cultura, violenta agressão aos seus brios e sentimentos, inspirada na paixão insaciada e ditada pela ótica deformante de uma incrível miopia política. Saberemos, os mineiros, na hora oportuna, revidar, à altura, essa inqualificável afronta.

Fica, agora, patenteada a natureza e o teor da mão estendida do Presidente Figueiredo: leve, apressada e sôfrega para os gestos irrelevantes das honrarias fáceis e os posicionamentos demagógicos, mas mão de ferro, fria, dura e implacável, para os atos da justiça reparadora.

A grande oportunidade que o Presidente perdeu de contribuir, com uma decisão de grandeza, para o desarmamento dos espíritos, nesta hora de paixões insensatas e de radicalismos desagregantes, substituindo-a pelo veto odioso e duro, vai colocá-lo, nesse melanconílico episódio, amesquinado e roto, no julgamento dos seus contemporâneos e no veredito da História.

Está assinado pelo Senador Tancredo Neves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro foi surpreendida, neste final de tarde, com a notícia do veto apostado pelo Senhor General João Baptista Figueiredo, Presidente da República, à Lei, votada nesta Casa, e no Senado da República, de iniciativa do Sr. Tancredo Neves, e que cancelou todas as punições injustas cometidas e perpetradas pelo regime dominante contra a figura excelsa do Presidente Juscelino Kubitschek. A medida, além de inusitada, é de uma violência terrível e não se abate, somente sobre a cabeça dos mineiros, como muito bem enfatiza o nobre Senador Tancredo Neves, na sua nota, como ela se abate sobre toda a sociedade brasileira, que aprendeu a admirar, no Presidente Juscelino, o democrata sincero, o homem empreendedor, aquele Presidente que sacudiu esta Nação com realizações as mais grandiosas e que o projetaram no cenário mundial.

Continua a mão pesada do regime ditatorial e fascista a se abater sobre os brasileiros, inflexível e inexorável; continua a punir a memória de um homem que, apesar de morto, continua sendo perseguido por aqueles invejosos do seu prestígio e da sua capacidade, da sua bondade e do seu amor à Pátria e que soube engrandecer este País como ninguém no passado.

Não adiantam, contudo, essas medidas de violência perpetradas por aqueles que detêm, eventualmente, o poder pela força, porque a Nação está solidária com o Presidente Juscelino, com a sua memória imarcesível no tempo, projetado que está na História do Brasil como um dos maiores homens que esta Nação produziu.

Esse gesto gratuito, vil e bárbaro perpetrado através desse veto inexplicável, e que agride a todos nós no cerne do nosso sentimento, não pode ficar sem um reparo e, ao fazê-lo aqui, queremos nos solidarizar com a Liderança do Partido Popular, que expressou o seu repúdio pela palavra do nobre Líder Antônio Mariz, e que subscrevemos e, mais do que subscriver, gizamos essa nota do Senador Tancredo Neves, elaborada com as tintas leves do inegável tratamento ilhano que aquele Senador dispensa a todos nós, mas que, na verdade, traz palavras candentes de reprovação e de condenação a um gesto que não se explica perante a História, que não engrandece, pelo contrário, deixa muito mal a figura do atual Presidente da República, o Senhor General Figueiredo, que acena com a sua mão estendida, mão estendida que jamais accitamos, porque sabímos de antemão que ela, na verdade, não encerra um gesto de conciliação, mas está sempre pronta para golpes duros como esse, que atinge não só a memória do Presidente Juscelino Kubitschek, mas a todos os brasileiros, a todos os democratas que aprenderam a ver no querido Presidente Juscelino o homem que governou esta Nação sem ódios, o homem que governou esta Nação com competência, com cultura, com inteligência, com visão universal dos problemas, não só do Brasil mas, também, do mundo, que sabia perdoar imediatamente, que anistiava no mesmo dia em que contra ele se levantavam as vozes da opressão e da reação.

Não queríamos, portanto, Sr. Presidente, deixar de lavrar o nosso protesto, a nossa repulsa contra este veto de ódio baixada sobre a Nação brasileira nesta tarde que ficará negra e triste, mais uma página negra na História do Brasil, perpetrada por uma Revolução que na verdade veio saciar o ódio e a inveja de uns poucos que tomaram de assalto esta Nação, que emparedaram o povo brasileiro, e que, na verdade, só merecem a nossa repulsa e a nossa mais irrestrita solidariedade à família de Juscelino Kubitschek, também atingida pelo ato. E a nossa palavra de apoio, de saudação ao Senador Tancredo Neves, porque ele soube, com palavras breves, retratar a grandeza de Juscelino Kubitschek e, sobretudo, retratar o ignobil gesto do Presidente da República, que não teve a necessária independência moral para reconhecer no ex-Presidente o homem que, na verdade, engrandeceu esta Nação.

É com tristeza, Sr. Presidente, que ocupamos a tribuna para deplorar, com as nossas palavras, esse gesto mesquinho de um veto incompatível com a dignidade do próprio povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Nelson Marchezan (PDS — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Exª a palavra, como Líder.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de ler a nota do Senador Tancredo Neves, e em que pese o apreço e a admiração confessada publicamente, reiteradas vezes a seu respeito, devo iniciar lamentando os seus termos, o seu conteúdo e a sua emoção. E dizer que ela, realmente, não retrata aquilo que conhecemos, pensamos e estimamos do ilustre Senador, Presidente do Partido Popular.

Na verdade, Sr. Presidente, o ilustre Senador apresentou, em agosto de 79, um projeto de lei que só recentemente foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Posteriormente à sua apresentação foi promulgada, no País, lei de anistia geral que não só anistiou o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, mas anistiou todos aqueles que tenham sofrido atos praticados pela Revolução. Portanto, este foi o gesto da anistia geral.

Ora, o art. 1º — e comento esta matéria apressadamente na leitura de uma nota que nos surpreende nesse instante — este artigo tentava cancelar aquilo que já não mais existia, em face da própria anistia geral que beneficiou todos os brasileiros atingidos em seus direitos políticos. Tanto é verdade que as punições estavam canceladas que, em decreto de 28 de agosto, deste ano, o Presidente da República, como grande chanceler, grão-mestre de todas as ordens brasileiras, restituíu ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek todas as condecorações e medalhas a que lhe haviam sido conferidas. Ora, não podia o Presidente da República restituir ao ex-Presidente Juscelino aquelas condecorações e medalhas se não estivessem, desde logo, revogados todos aqueles atos que haviam punido.

Então, veja que no comportamento do Presidente há uma lógica — anistia geral, cancelando tudo isso, o decreto restituindo as condecorações e medalhas.

Mas vou longe, Sr. Presidente. Quando se deseja atribuir ao Presidente um gesto menos digno. Queria dizer, e a Casa tem conhecimento, que o Presi-

dente João Baptista Figueiredo não só recebeu D. Sarah Kubitschek em Palácio mais de uma vez, como também gestionou junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de destinar uma área extraordinariamente nobre no Eixo Monumental desta Capital, para que ali fosse erguido o Memorial JK. No centro de Brasília, construída por Juscelino, o Presidente Figueiredo se interessou e removeu todos os obstáculos para que essa área fosse doada com aquela finalidade.

E mais do que isto, Sr. Presidente, demonstrando o seu gesto de grandeza, compareceu ao lançamento da pedra fundamental, demonstrando, assim, à Nação, sua estima, sua admiração pelo ex-Presidente. E quem há de querer gesto mais magnânimo, gesto de maior concórdia, gesto de maior admiração, do que esse do Presidente Figueiredo? A par desse comportamento do Presidente Figueiredo, todo nessa linha, dentro da Constituição e dentro do espírito da Emenda Constitucional nº 11, surge esta nota que eu classifico de apressada, de inadequada, de intempestiva, que não reflete realmente tudo aquilo que admiramos no Senador e que não faz justiça, de forma alguma, ao comportamento do Presidente Figueiredo, que não pode ficar à mercê de um ato emocional, de um gesto político-eleitoral de um Estado, por mais importante que ele seja.

Repelimos os termos desta nota no que se refere à pessoa do Presidente Figueiredo, porque ela não está de acordo com o gesto de conciliação, com o gesto de concórdia, com o gesto de anistia que vem praticando dia a dia o Presidente João Baptista Figueiredo. Na verdade, é mais fácil criticar, é muito mais fácil criticar do que construir a democracia, do que revogar os atos de exceção, do que conciliar a família brasileira, nas suas confradições, nas suas dificuldades, nas suas divergências. O Presidente Figueiredo, muitas vezes injustiçado, como é no caso presente, prossegue no programa de fazer "deste País uma democracia".

Mas, espero que o bom senso volte, e que as pessoas responsáveis no País, passado o momento, a emoção, a refrega, possam retornar à razão, e reconhecer, não depois, mas logo, porque são importantes para o Brasil, os gestos grandiosos já praticados pelo Presidente Figueiredo, que trouxeram brasileiros de volta, que revogaram atos de exceção, que estenderam a mão para uma vida democrática e livre do Brasil.

Não há nota, não há gesto, não há emoção que apaguem tais fatos da História do Brasil. O Presidente João Baptista Figueiredo já conquistou o seu lugar em nossa história como conciliador, capaz de gestos, e centro da caminhada democrática brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se ao período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Max Mauro.

O SR. MAX MAURO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo chegado ontem a Brasília, depois de cumprir uma função parlamentar, representando a Comissão de Saúde na abertura do Congresso da Federação Nacional dos Médicos, exatamente no momento em que se votava a emenda da aposentadoria especial do Professor, não dispondo, na oportunidade, ensejo de manifestar o meu apoio e o meu apreço à iniciativa legislativa que fazia justiça ao Magistério brasileiro, desejo, nesta oportunidade, Sr. Presidente, no discurso que peço a V. Ex^a que autorize a sua publicação na íntegra, manifestar algumas considerações sobre o processo de votação ontem ocorrido nesta Casa, que frustrou a maior aspiração do Magistério brasileiro.

Aqui, Sr. Presidente, aproveito para fazer um depoimento: tendo chegado a esta Casa, nesta legislatura, tenho aqui me sentido, até certo ponto, bem frustrado, porque, Sr. Presidente, decisões como a de ontem aqui, no Congresso Nacional, atingem a credibilidade e o conceito da nossa própria Casa.

Há pouco tempo, foi a prorrogação de mandatos, ontem foi a rejeição de um projeto que representa o anseio hoje do Magistério, estamos hoje aqui para apreciar um veto do Presidente da República a um projeto de lei que esta Casa aprovou mediante entendimentos entre as Lideranças, e que traduzia, Sr. Presidente, a atitude do Congresso, as reivindicações das empresas nacionais transportadoras de cargas, e temos certeza de que, dentro em pouco, esta Casa vai manter o veto do Presidente revendo a sua posição. São fatos esses, Sr. Presidente, que têm levado ao descrédito, o Poder Legislativo no nosso País.

Como um jovem parlamentar, na primeira legislatura, no meu discurso eu faço essas considerações, para dirigir um apelo à Maioria nesta Casa, aos parlamentares que representam o Partido do Governo, para que não se submetam permanentemente, repetidamente, aos caprichos do Executivo, revendo posições assumidas nesta Casa, porque isso tem contribuído para levar o Poder Legislativo ao descrédito junto à opinião pública do nosso País.

E este apelo que eu faço é bem oportuno, Sr. Presidente, porque dentro de poucos dias esta Casa vai apreciar um projeto de iniciativa de parlamenta-

res da Presidência da Câmara dos Deputados com o apoio da Presidência do Congresso, das Mesas das duas Casas, restabelecendo as prerrogativas do Poder Legislativo. E toda a Nação está ansiosa, Sr. Presidente, na expectativa de aguardar desta Casa, uma decisão que contribua para recuperar o prestígio do Poder Legislativo no nosso País.

São essas considerações, Sr. Presidente, que faço no meu discurso, e peço a V. Ex^a que autorize a sua publicação na íntegra:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAX MAURO EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, neste Congresso, tivemos a oportunidade de assistir a mais um capítulo da novela que trata da desmoralização do Parlamento brasileiro. Através de uma manobra que, em tempo, foi denunciada pelo Líder do PMDB no Senado Federal, Paulo Brossard, o Partido do Governo deixou de votar o Projeto de Emenda Constitucional que estabelecia a aposentadoria para professores, após 25 anos de serviço, tentando ainda imputar à Oposição o ônus da falta de aprovação do projeto.

Faltaram três votos apenas, no Senado, para que o projeto beneficiando os professores fosse aprovado. Exatamente o número de três Senadores do PMDB impossibilitados de comparecer à votação. Seria cômico, no entanto, se não fosse trágico.

Quando o Partido do Governo chamava-se a tristemente lembrada ARENA, a principal característica dessa finada organização era a irrestrita obediência às determinações do Palácio do Planalto. Com a reforma partidária e a criação do PDS, todas as pessoas mais lúcidas do País acreditaram, pelo menos por um momento, que alguma coisa poderia mudar no Partido de sustentação do Governo. Afinal, dotado de um programa básico tão rico em mudanças sociais, tudo indicava que o PDS escaparia aos destinos sombrios que a falecida ARENA teve.

Mas foi apenas uma ilusão. E ontem, nesta Casa, vimos como o PDS avalizou uma manobra indecente do Governo, negando à valorosa classe dos professores o direito à aposentadoria especial, que, aliás, era definido pela Carta de 1946. De certa forma, para quem foi testemunha desse absurdo histórico em que se constituiu a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, a decisão de ontem não surpreende.

Tudo isso — todo esse imenso circo armado na Praça dos Três Poderes pelo partido do Governo — vem apenas confirmar aquilo que muita gente desconfiava. O PDS é a mesma ARENA, com todos os seus vícios, com todas as suas manobras antidemocráticas e que objetivam unicamente sustentar, ao máximo, o atual esquema de Poder.

No entanto, em toda essa lastimável história há um detalhe que se me apresenta como bastante positivo. Trata-se da organização dos professores. Felizmente, esse é um capítulo novo e altamente positivo de nossa História recente, pois mostra, de maneira incontestável, que os trabalhadores brasileiros — no caso, os trabalhadores do ensino — não aceitam mais manobras demagógicas. Apesar das decisões repressivas que impõem o acesso do povo a esta Casa de leis — os professores se mostraram suficientemente organizados para pressionar em favor da classe.

Esse é um detalhe bastante rico, para o qual chamo a atenção de todos os que aqui se encontram. Pois mostra que os trabalhadores brasileiros não afiam de maneira alguma com esse Governo que aí está.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar um outro aspecto. Trata-se do caminho para a democracia. Ele é difícil, cheio de altos e baixos, carregado de dificuldades. E, no momento, estamos atravessando este caminho. Mas, unidos, sem dúvida vamos fazer deste País uma democracia, sem depender das promessas do João.

Este é o meu pronunciamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sabemos ainda, claramente, as razões por que o Presidente João Figueiredo vetou parcialmente o projeto de autoria do Senador Tancredo Neves que restitui as condecorações, todas as insignias concedidas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Por certo, Sr. Presidente, o ilustre Líder Nelson Marchezan já se manifestou a esse respeito, oferecendo explicações sobre o assunto. Todavia, como todos os oradores que me precederam comentaram a ocorrência, se manifestaram a respeito, entendí também de proceder da mesma maneira. É que, Sr. Presidente, sou daqueles que admiram e respeitam o ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Integrando o Partido Oficial desde a época da Revolução, ja-

mais neguei esta posição nesta Casa, de modo que fiquei confortado, plenamente satisfeito quando o Presidente Figueiredo tomou a iniciativa de, por um decreto, reconhecer os méritos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek e devolver-lhe aquelas insignias com que ele foi agraciado e que foram conquistadas pelos seus méritos de grande homem público deste País.

Mas, Sr. Presidente, eu também tenho pelo Senador Tancredo Neves o maior apreço, o maior respeito, S. Ex^o é realmente uma das grandes expressões deste País. O que quero dizer, com estas palavras, Sr. Presidente, é que certamente a sua atitude foi tomada numa hora de emoção ao receber a notícia do voto parcial a sua proposição, aprovada pelo Congresso Nacional. Mas, por certo, Sr. Presidente, o tempo, os dias futuros hão de restabelecer a verdade, hão de fazer com que a exaltação dos ânimos desapareça e, afinal de contas, seja justificada a atitude do Presidente João Figueiredo, em quem reconhecemos um homem magnânimo, um homem que quer a paz e o entendimento da família brasileira.

De modo que, sem criticar o Senador Tancredo Neves pela sua atitude apressada — eu apenas, como amigo não somente do Presidente João Figueiredo, como também do Senador Tancredo Neves e ainda pelo meu passado de lutas e reconhecimento à figura autêntica do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, a quem manifestamos, desta Tribuna, em muitas oportunidades, a nossa solidariedade, o nosso apreço, o nosso reconhecimento, e pela consideração que tenho a esses eminentes brasileiros envolvidos nos comentários desta sessão — quero apenas dizer, Sr. Presidente, que de próximo, no futuro, o assunto será esclarecido, restabelecida a verdade e haverá, novamente, o entendimento e a compreensão entre o Presidente João Figueiredo e o Senador Tancredo Neves, homem de bom senso e de um equilíbrio político que nós do PDS reconhecemos e que, no passado, ocupou cargos do mais alto destaque, neste País, com grandeza e espírito público.

Esperamos, Sr. Presidente, que este assunto seja encerrado com o reconhecimento de parte dos dois, não somente do Presidente da República como do Presidente do Partido Popular, e que, restabelecida a verdade, não recaia sobre o Presidente João Figueiredo a pecha de ter tomado uma atitude indigna contra um homem público do Brasil a quem Sua Excelência reconheceu os méritos e prestou todo o seu apoio não somente no decreto presidencial como, também, nas manifestações que fez através da imprensa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Lucena.

O SR. AUGUSTO LUCENA (PDS — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O dia 19 de setembro deste ano assinala o primeiro centenário do nascimento de José Gomes de Abreu — Zequinha de Abreu — o popular compositor brasileiro, cuja fama ultrapassou as fronteiras do País, com a divulgação de inúmeras criações musicais de sua autoria, entre elas o "Tico-Tico no Fubá", que teve como intérprete maior a figura extraordinária de Carmen Miranda, quando da brilhante atuação de sua carreira artística, nos Estados Unidos, no inicio da década de 40.

Paulista, natural da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Zequinha de Abreu era filho do casal José Alacrino de Abreu e Justina Gomes Leitão de Abreu, nele despontando, desde muito cedo, a sua irresistível vocação para a arte musical, da qual logo se revelou um verdadeiro cultor e virtuose, empolgando, sobretudo, pelo ritmo e pelas características eminentemente ligadas às tradições e à cultura popular brasileira que imprimia às suas composições.

Em homenagem à memória desse eminentíssimo artista — que bem poderia chamar de um legítimo gênio musical — e comemorando a passagem do 1º centenário de seu nascimento, incluo no presente pronunciamento, com pedido de transcrição da reportagem do jornalista Ary Vasconcelos, na *Revista Nacional* (suplemento publicado pelo *Jornal do Comércio* de Recife, em 14 de setembro corrente), na qual é feito um excelente relato da vida e da obra magistral do grande compositor e musicista, que foi Zequinha de Abreu; falecido na cidade de São Paulo, aos 55 anos de idade, no dia 22 de janeiro de 1935. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AUGUSTO LUCENA, EM SEU DISCURSO:

REPIQUEM OS SINOS
A 19 DE SETEMBRO:
HÁ CEM ANOS NASCIA
ZEQUINHA DE ABREU

Tenho ou não tenho razão quando escrevo que, no Brasil, desprezamos a música brasileira?

Querem mais uma prova? Pois ei-la. Dia 19 do corrente, ocorre uma data única, de importância transcendente para a nossa música popular: o centenário

de nascimento de um gênio musical, Zequinha de Abreu. Em um país civilizado, essa seria uma oportunidade imperdível para que fosse armado um verdadeiro "show" cultural: livros seriam lançados, LPs gravados, exposições e conferências realizadas. Ministérios, secretarias, órgãos culturais seriam amplamente mobilizados para uma série de eventos destinados a marcar profundamente a data. E no Brasil? Quem já ouviu falar, até agora, em qualquer espécie de comemoração para o imortal Zequinha? E se isso acontece com ele que é, no mínimo, um dos cinco mais célebres compositores populares brasileiros de todos os tempos — um nome de projeção, não só nacional como internacional —, o que não ocorrerá com outros nomes nossos de grande valor mas muito menos conhecidos? Eu mesmo não apontei, ainda há pouco, o caso de Joaquim Antônio da Silva Calado Jr., cujo centenário de morte, ocorrido a 20 de março, passou totalmente em brancas novens!

Lembremos Zequinha e sua vida que o filme *Tico-Tico no Fubá*, nela inspirado, deturpou completamente:

Filho primogênito do casal José Alacrino de Abreu e de D. Justina Gomes Leitão de Abreu, José Gomes de Abreu nasceu em Santa Rita do Passa Quatro, SP, a 19 de setembro de 1880. Conta-se que, com cinco anos de idade, levado a uma festa em casa de sua avó Deolinda, na cidade vizinha de São Simão, pousou a mão, pela primeira vez, nas teclas de um piano, e ficou horas embevecido, vendo os músicos tocarem. Ganhou, pouco depois, uma gaitinha de boca e procurou repetir as músicas que lhe ficaram bailando na memória. Dias mais tarde, para espanto de seus pais, já conseguia tocar uma melodia. Não completara ainda sete anos e entrou para a escola em São Simão, onde aprendeu as primeiras letras e, com o Professor Dinísio Machado, os primeiros rudimentos de música. Após algum estudo com o professor baiano José Inácio, organizou uma bandinha que azucrinou, durante algum tempo, os ouvidos da vizinhança. Terminados os estudos nas escolas de Santa Rita e São Simão, os pais de Zequinha transferiram o garoto para o Colégio São Luís, em Itu. Já há muito, Zequinha substituíra sua gaitinha por uma ocarina e, aos dez anos, ingressava no conjunto de José de Abreu, seu parente, aliás. Por essa época, o pai queria que o filho se formasse em Medicina, a mãe, que fosse padre, mas Zequinha já resolvia ser compositor e disse isso claramente a eles. Cursou três anos o Colégio São Luís, estudando harmonia com o maestro José Basílio. Em 1894, ingressa no Seminário Episcopal, na Avenida Tiradentes, em São Paulo, onde iria aplicar-se especialmente à música. Não tinha qualquer vocação para o claustru e fugiu, um dia, do Seminário. De volta a Santa Rita, e já, em parte, perdoado pelos pais, formou ali um conjunto, que logo se torna o orgulho da cidadezinha.

Conta-se que entre os primeiros amores de Zequinha estava uma atriz. Mas parece que ele só se apaixonou seriamente em 1898: por uma moça de Santa Cruz de Estrela, que conhecera em um baile onde atuou com sua orquestra — a professorinha Durvalina Brasil. A 11 de maio de 1899, casavam-se em Santa Cruz e logo o casal transferia-se para Santa Rita, Zequinha aí organizou a Lira Santa-ritense e a Orquestra Smart, para tocar no cinema do mesmo nome. Arranjou também, nessa cidade, o lugar de escrevente da Coletoaria. Compunha cada vez mais e em todos os gêneros. Sua família crescia também: ao todo oito filhos, a quem deu nomes sempre começando com a letra "D": Dalva, Durval, Dermeval, Dival, Dorival, Daidy, Dirce e Dinorá. Em 1909, era-lhe oferecido o cargo de Secretário da Câmara Municipal.

Depois de 1915, começa a ir, com certa freqüência, a São Paulo, principalmente no Natal e no carnaval. Por essa época, já ascendiam à casa da centena as suas composições. Um dia de 1917, em um baile do Grêmio Literário e Recreativo, em Santa Rita, apresentou uma nova música: um chorinho, ainda sem a terceira parte. Ao improvisá-lo, e vendo os casais em doida sarabanda, exclamou para o pessoal da orquestra: "Vejam essa gente! Até parece tico-tico no farelo..." E ao perguntar que nome deveria dar à composição, seu contra-baixista respondeu: "Mas você já o batizou": *Tico-Tico no Farelo*. Mais tarde, o farelo foi convertido, como se sabe, em "Fubá" e o Tico-Tico voaria pelo mundo inteiro. Em 1918, compôe outra de suas mais belas valsas, *Branca*, uma homenagem por ele prestada à mininha Branca, filha de seu amigo chefe da estação ferroviária. (No filme da Vera Cruz, Branca é a moça do circo, papel vivido por Tônia Carrero.)

A 19 de junho de 1919, Zequinha perde o pai e, em setembro de 1920, transferiu-se com a família definitivamente para São Paulo. Consegue, para manter-se, um emprego na Casa Beethoven, como pianista do estabelecimento. Obteve, depois, um lugar de pianista na Orquestra do Bar Viaduto, tendo tocado também em muitos "dancings" e cabarés nas redondezas das Avenidas São João e Ipiranga. Por ocasião da Revolução de 1922, quando se viveram dias agitadíssimos na Paulicéia, compôs o choro *Sururu na Cidade*, de grande repercussão na época.

A 22 de janeiro de 1935, durante uma noitada alegre, em São Paulo, foi vítima de enfarte, vindo a falecer minutos depois.

Deixava mulher, filhos e obras-primas musicais, destas, algumas bastante lembradas (Tico-Tico no Fubá, Branca, Os Pintinhos no Terreiro, Aurora, Tardes de Lindóia), e muitas igualmente belíssimas, mas quase esquecidas: Glorificação da Beleza, Lágrimas de Amor, Morrer sem Ter Amado, Primavera de Beijos, Longe dos Olhos, Último Beijo (valsas), Levanta Poeira e Sururu na Cidade (choros), Bafo de Onça (maxixe), Alvorada da Glória, Sonhos de Baile, Bebê (marchinhas), Eterno Enlevo, Belkiss, Fidalgo (foxtrotas), e muitas outras.

Esperemos que Zequinha de Abréu tenha mais sorte neste País em 2080, quando se festejará o segundo centenário de seu nascimento. Receio que esta crônica venha a se constituir em uma das raras comemorações deste seu primeiro centenário...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Primeiramente, tenho que reconhecer a inteligência do Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, e o seu esforço para justificar a atitude do Senhor Presidente João Figueiredo em vetar o art. 1º do Projeto de lei aprovado pela Câmara e pelo Senado, e de autoria do Senador Tancredo Neves, cancelando a punição contra o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que teve essa punição quando exercia o mandato de Senador, eleito livremente pelo povo do meu Estado, o povo de Goiás.

Disse o Deputado Nelson Marchezan que a atitude do Presidente Figueiredo se baseou em função da anistia que foi concedida, segundo ele, de maneira irrestrita a todos aqueles que foram punidos.

Em primeiro lugar, a anistia não foi irrestrita, a anistia não foi ampla e a anistia não foi geral e, além do mais, o projeto de lei foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, após a aprovação da anistia.

Então, eu pergunto: se este é o entendimento do Líder Nelson Marchezan, por que não esposar esse pensamento quando da aprovação do projeto aqui? É porque ele, realmente, entendia que Juscelino Kubitschek, que faleceu antes da anistia, por ser um monumento brasileiro, acima, portanto, dos demais, merecia um tratamento especial. E, tanto merecia um tratamento especial, que o projeto foi aprovado por unanimidade, sem que houvesse uma voz que contestasse e que levantasse, naquela oportunidade, o problema relacionado com a anistia já concedida a Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Dizem, ainda mais, que o Governo Federal recuperou a memória de Juscelino ao lhe devolver as honrarias que ele tinha direito. Mas, na verdade, o que se quer, aqui, não são medalhas condecorativas, o que se quer aqui é recuperar um erro praticado, uma injustiça praticada contra um dos maiores brasileiros de todos os tempos, que foi o que pretendeu o Senador Tancredo Neves. E veja o tratamento: Juscelino, quando foi ameaçado por golpes armados, em Jacareacanga, em Aragarças, teve a grandeza suficiente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para perdoar, para anistiar aqueles que o queriam depor pelas armas. E agora o que sofre? Depois de morto, quando o Congresso Nacional reconhece o que o povo sempre reconheceu, e lhe devolve, integralmente, os seus direitos, cassando a punição que lhe foi imposta, o Presidente João Baptista Figueiredo veta o projeto de lei dando, assim, uma demonstração de falta de grandeza e, acima de tudo, de mesquinharia política.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Líder da Câmara, Deputado Nelson Marchezan, fez questão de relatar que o Presidente João Figueiredo forneceu uma área de terras para edificação do Memorial JK, aqui no Distrito Federal, e chegou ao ponto de dizer, também, o valor da área que foi concedida.

Em primeiro lugar, queremos dizer que a estatura de Juscelino é maior do que o Memorial que está sendo erguido em favor dele. O projeto de lei que lhe devolvia, que suspendia, que acabava, que eliminava a punição política, deu uma grandeza maior, porque lhe devolvia aquilo que realmente é merente à sua própria existência como Parlamentar e como homem brasileiro.

É lamentável que se queira comparar o projeto do Senador Tancredo Neves com o projeto do Memorial, porque a estatura de Juscelino não se mede por metros quadrados, nem tampouco por eisfros. Ele está acima disso, Sr. Presidente, ele deu sua vida pelo desenvolvimento do País. Portanto, queremos aqui lamentar que tudo isso tenha ocorrido, num ato realmente mesquinho, num ato que não dignifica ninguém, num ato que realmente contraria os interesses do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Ivo.

O SR. PEDRO IVO (PMDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Triste, deprimente, melancólico o final da sessão de ontem à noite, no Congresso Nacional.

Não o fato de ter sido rejeitado um projeto que estava sendo submetido à aprovação. Vencer ou perder são resultados próprios de uma disputa leal e democrática, mas sim a maneira como se chegou àquele resultado.

A votação feita no Senado foi caracterizada pela subserviência, pelo des pudor, pelo desrespeito aos princípios mais rudimentares da decência e da dignidade política.

Os senhores Senadores do PDS, Partido responsável por tudo que aqui se decide, com raríssimas exceções se comportaram como meros peões num tabuleiro de xadrez, que, sendo manuseados por quem conduz as jogadas, aqui ou acolá, interferindo ou não, decidem o resultado de uma partida.

O que se viu foi a falta de escrúpulos dos Senadores pedessistas ao se apresentarem para votar, em favor da aposentadoria dos professores aos 25 anos, em número suficiente apenas para qualificar o *quorum* necessário, a que o projeto tivesse definida a sua rejeição, ao mesmo tempo em que ficasse marcada a falta de votos necessários a sua aprovação pelo número igual ao de Senadores oposicionistas ausentes à sessão.

Com isto, quis o partido do Governo responsabilizar a oposição pela não aprovação da referida emenda, não considerando que a ausência dos três Senadores oposicionistas se deu, por estar, um hospitalizado, e os outros dois estarem representando o Congresso em missão no estrangeiro. Entretanto, muito mais que três, eram os Senadores do PDS que se afastaram do plenário na hora da votação e que permaneceram nos corredores e gabinetes, sem coragem para assumir a responsabilidade de dizerem "não" à pretensão do magistério.

O que se viu foi realmente triste, homens titulados como representantes do povo, se omitindo de tomarem uma posição em defesa dos seus "representados", para obedecerem a uma exigência do governo.

Mas, Sr. Presidente, o que a mim mais decepcionou é que tal comportamento foi conduzido pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, líder do governo. Esta decepção é porque eu tive a oportunidade de conhecê-lo quando ainda militares na Academia Militar das Agulhas Negras, eu cadete, ele oficial — instrutor chefe do curso de Artilharia, depois Comandante do Corpo de Cadete. Lá, aprendi a admirá-lo pela sua conduta irrepreensível, firme, séria, leal, honesta, virtudes militares que sempre realçaram no comportamento dos grandes chefes militares.

E, aqui no Congresso, há algum tempo o vejo com sua imagem de outrora, totalmente desformada. Ontem, a sua atuação foi marcante no resultado da votação.

Então eu pergunto, será que a atividade política é tão nociva que desforma as pessoas, aleja seus hábitos, lhes tira a razão, lhes faz esquecer os compromissos do seu mandato?

É exatamente por tais comportamentos que hoje, o poder político, o Parlamento e seus membros são desconsiderados e desacreditados pela opinião pública brasileira.

Precisamos recuperar a dignidade do Parlamento. O partido majoritário deverá assumir seu papel e sua responsabilidade diante dos problemas aqui submetidos a julgamento.

Vote sim ou Vote não, mas vote, assuma a responsabilidade da sua força na condução das decisões nacionais. Não mascare a verdade, não queira transferir à oposição o ônus da insatisfação nacional pelas decisões contrárias aos interesses dos brasileiros.

Mas há ainda um aspecto a considerar.

A figura do Senador "biônico", sem vontade própria, "fazendo tudo que seu chefe manda" — uma melancólica realidade no Parlamento Brasileiro, e o processo de votação em separado das duas Casas que compõem o Congresso, são sem dúvida alguma manchas profundas do processo político brasileiro. Isto são frutos de uma mente marcadamente má e ruim. Só mesmo uma personalidade agressiva, cheia de ódio, arbitrária, seria capaz de gerar estes monstros da democracia.

Ainda hoje sofre a Nação as desastrosas consequências da ação do presidente absolutista que em 1977 fez as reformas por entender, ele só, que o Brasil as precisava.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aqui registro a minha tristeza, entendendo que se continuarmos a agir como ontem, jamais chegaremos a nos impor como um poder soberano, independente, capaz de representar o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Foram encaminhadas à Presidência as Propostas de Emenda à Constituição nºs: 84, de 1980, que revoga a letra "D" do item VIII do artigo 8º e modifica a redação do § 8º do artigo 153 da Constituição Federal; e 85, de 1980, que dispõe sobre a representação política do Distrito Federal no Congresso Nacional.

Para leitura das propostas e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências, tendo

'RELATÓRIO, sob nº 13, de 1980-CN

Parte Vetada; A expressão "desde que as subscrições de brasileiros, em ações ordinárias nominativas, representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do aumento de capital", constante do parágrafo 4º do artigo 1º.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 16 setembro do corrente, às 18 horas e 30 minutos, ficando sua apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Permitam-me os poucos presentes que, preliminarmente, registre da tribuna, expressamente, minha repulsa diante do ato do Governo ao vetar o projeto que restituía a Juscelino Kubitschek a sua cidadania integral. Antes de algumas palavras e também com o fim de registro nos Anais da Casa sobre o voto que estamos apreciando agora, não podemos perder a oportunidade desse registro histórico quando tomamos conhecimento deste ato. Na verdade, não podíamos esperar dos que detêm o poder hoje, muito menos do Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, a conduta de estadista que pudesse nem mesmo aproximar de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Vimos, aqui hoje, em algumas manifestações a citação de atos de Juscelino Kubitschek de Oliveira como no caso da anistia aos revoltosos de Aragarças e Jacareacanga. Mas aqueles atos são atos de estadista. Aquele é um ato de um estadista. Desejar que os que ocupam o poder, hoje, tenham atos assim, seria esperar ou seria admitir que tivéssemos, ocupando a Presidência da República, também, um estadista. Isto seria exigir demais. Parece-me, inclusive, que não deveria se iludir o Senador Tancredo Neves, nem todos nós, com referência à sorte desse projeto.

A meu ver, na minha opinião pessoal, fica melhor à memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira o voto que foi apostado a este projeto. O julgamento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, aquele estadista, um dos maiores desta República, deve ter, desse regime que está aí, é este julgamento que foi dado. Não seria um julgamento de complacência e de aceitação, um julgamento de estadista, porque estarmos negando, assim, a realidade do que estamos vivendo hoje.

Não poderíamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, registrar a nossa posição diante do voto que estamos apreciando na sessão de hoje, sem que antes manifestássemos esta repulsa, esta revolta no que diz respeito ao outro voto, aquele que apreciaremos em dias próximos.

E sobre este aspecto, logo que estamos apreciando o voto hoje, e estamos falando de um voto que apreciaremos em breve, devemos falar do instituto, do princípio de o Congresso apreciar vetos.

Sabemos que isso representa uma ficção. É uma utopia. Neste Congresso que está aqui, neste Congresso do qual participamos hoje, este Congresso não tem poder de apreciar voto. É letra morta este princípio de que o voto deve voltar ao Congresso Nacional. Seria melhor que as leis votadas por este Congresso pudessem ser vetadas pelo Presidente da República e pronto; que não voltassem a esta Casa, para que não nos submetéssemos a esse ridículo que temos aqui, de vetos, como este que estamos apreciando hoje, serem mantidos pela omissão, serem mantidos pela falta de um Congresso independente, de um Congresso democrático, de um Congresso legítimo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Projeto de Lei sobre transporte rodoviário de cargas vai à Presidência da República. Foi um projeto que teve a inspiração na defesa da economia nacional. O setor da economia brasileira que cuida do transporte rodoviário de cargas é um setor que, até surpreendentemente, se desenvolve bem no Brasil com capital brasileiro, evolui, conseguindo progredir e, agora, se vê ameaçado por empresas multinacionais, pelo capital estrangeiro.

Vem este projeto para preservar este progresso do capital nacional nesse setor e é ele, então, estabelece uma providência gradual, moderada no sentido da nacionalização do que existe de capital estrangeiro neste setor. Naquilo que representava a essência do projeto, aquilo que representava o espírito do autor do projeto, de permitir a nacionalização gradual das empresas que ex-

ploram este setor desnecessariamente, um setor que envolve, inclusive, aspectos de segurança nacional, porque é o transporte rodoviário de cargas dentro do Brasil, além de outros aspectos, vem o Senhor Presidente da República e veta, sem a menor explicação, sem dizer por que, escrevendo laconicamente apenas que vetava em razão do interesse público.

Na Comissão, apresentamos um voto, apresentamos a nossa manifestação por escrito, perguntando, e gostaríamos de perguntar a este Plenário: qual o interesse público que está em defesa do voto apostado pelo Senhor Presidente da República?

E não há outra conclusão; é o interesse público da multinacional, se se pode chamar de interesse público isto. Porque o interesse nacional não está em nada, o interesse do capital brasileiro em nada, o interesse do Brasil em nada, o projeto é moderado, estabelecia a nacionalização gradual. Agora vem o Presidente da República e veta justamente o trecho que garantia essa nacionalização.

Por isso, o Senhor Presidente da República, ao vetar essa parte do projeto, no momento em que assina o voto, axiomaticamente assina um documento que prova o comprometimento do Governo com o capital estrangeiro, o comprometimento do Governo com as multinacionais. Porque não há outra explicação lógica, não encontramos um argumento, não existe um argumento que possa justificar um voto neste projeto de inspiração nacionalista, um voto que procura defender o capital estrangeiro num setor que se desenvolve e progride com este capital.

Dai, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos na tribuna, mesmo com um número pequeno de Congressistas nesta reunião do Congresso Nacional, mesmo sabendo que não teremos condições de votar para rejeitar este voto, o que seria normal num Congresso independente é democrático que não temos. Estamos na tribuna apenas para registrar nos Anais do Congresso Nacional a nossa posição, para deixar clara a nossa posição, porque não podemos deixar que coisas como esta passem neste Congresso Nacional sem que registremos nossa revolta, porque seremos, hoje não, mas certamente amanhã, julgados pela História. No futuro seremos cobrados por atitudes como aquela que aconteceu neste Congresso Nacional na noite de ontem, por atitudes como esta de não deliberarmos sobre um voto que só beneficia o capital estrangeiro. Teremos a oportunidade de dizer: não, nós estávamos presentes, nós estávamos lá, para registrar nossa revolta, sem poder fazer mais do que isto!

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG) — Concedo com o maior prazer o aparte ao Deputado Walter Silva.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Deputado Tarcísio Delgado, V. Exº com toda autoridade está discutindo esse voto presidencial, e o faz na dupla condição de membro da Comissão Mista que apreciou o projeto e como Vice-Líder do nosso Partido, o PMDB, e o voto de V. Exº foi vencido na Comissão que apreciou o voto. V. Exº lembra, é um voto desnacionalizante, é um voto entreguista, é um voto que revela a verdadeira face do regime que temos denunciado, um regime comprometido com o estrangeiro, um voto portanto impatriótico, um voto que vai de encontro ao interesse do capital alienígena e que fere os brios patrióticos dos brasileiros, em voto que nos ofende de maneira grave, porque na verdade entrega um setor vital da economia nacional ao capital estrangeiro, sem nenhuma razão. V. Exº enfatiza bem, um voto que vem desacompanhado de qualquer explicação, de qualquer justificativa, é um ato de força, é um ato de violência, é um ato de *jus imperii*, que não atende ao Estado, cuja finalidade é o bem comum, mas serve aos interesses de capitais estrangeiros que manipulam um setor perfeitamente possível ao capital nacional, onde temos capital próprio e *know how* para explorar o setor de transporte. V. Exº faz bem quando giza o caráter entreguista, desnacionalizador, anti-patriótico, revelador do caráter realmente antinacional desse voto. V. Exº lembra mais, Deputado Tarcísio Delgado, a ausência em plenário da representação do Governo, não se vê praticamente nenhum Deputado, nenhum Senador do PDS presente, para votar. Eles estão contando com essa excrecência jurídica imposta à Nação que é o decurso do prazo, que fará aprovar o voto, como todos os vetos desta Casa foram aprovados por decurso de prazo, que é uma medida realmente violenta, arbitrária, própria de um regime ditatorial, que violenta a autonomia, a independência e a competência legislativa do Congresso. Contra essas medidas temos que nos levantar, para devolver as prerrogativas do Congresso Nacional, a inviolabilidade parlamentar, a imunidade parlamentar, e sobretudo o direito de legislar, e o direito de rejeitar vetos dessa natureza. Esta Casa jamais cometaria, pelo menos a nível de Oposição, um gesto tão impatriótico como este de vetar uma lei que visava especificamente a nacionalizar o serviço de transportes no País. Muitos parabéns a V. Exº.

O Sr. Tarcísio Delgado (PMDB MG) — Eu agradeço o aparte! V. Exº traz uma contribuição importante e também faz o seu registro para que dos

Às horas trazão a Nossa presença é a presença do Nossa Partido na hora da apresentação desse veto.

Para lembrar, nobre Deputado Waldir Silva, o importante dessa matéria é que, sem nenhuma posição radical com referência ao capital estrangeiro, mesmo admitindo-se esse capital tem certas circunstâncias da economia, desde que seja sob o controle nacional, para ativar desenvolvimentos produtivos, mesmo aqueles que admitem e admitem se admitindo para argumentar, porque bairros muito quando falamos na integridade do capital estrangeiro das multinacionais em muitos setores, vem logo os bairros do Governo e argumentam que não temos know how nenhuma determinado setor, que falta capital naquele determinado setor, e por isso precisamos nos socorrer de know how e de capital estrangeiro para desenvolvimento daquele setor. Temos setores importunitários, como o da indústria farmacêutica no Brasil que totalmente integra a indústria estrangeira, o que é um absurdo porque também envolve, esse sim, o interesse público, o interesse nacional, o interesse da saúde do povo brasileiro. Mas, ai veio o argumento: não temos know how, não temos capital. Nesse projeto temos argumentos poderosos alegados. Existe know how e progresso é bom no setor, não há deficiência de capital para desenvolvimento do setor. Veja o Governo é voto. Que é dizer, na hora em que assina o voto, assim um documento — não pode negar — de voluntariedade definitiva com o capital estrangeiro e com a falta de compromisso com o desenvolvimento do Brasil com o interesse brasileiro. É um Governo que está ai, um Governo com o Ex. Muito bem aceitável, imposto pela força garantido pela força, que à teoria da Nação defende, tem coragem de defender, de assimilar, um voto contrário aos interesses nacionais, flagrantemente contrário aos interesses nacionais, é a defesa de capitais estrangeiros. Não sabemos realmente o que está envolvido nisso. Pode ser é possível que se faça graciosamente, gratuitamente, que se apoia um voto nessa matéria com o voto.

O Sr. Altairio Matiz (PP — PB) — V. Ex. não permite um aparte?

O Sr. TARCISO BELGADO (PMDB — MG) — Olhe o Deputado Altairio Matiz com muita paciência.

O Sr. Altairio Matiz (PP — PB) — Deputado Tarciso Belgado, tem V. Ex. intuito razão na crise que faz o voto e os argumentos que enunciou, pela sua felicidade. Ora, o ato do Presidente da República encerra uma ignorância praticada não contra só as empresas brasileiras que exploram os transportes rodoviários de carga e os transportadores automotivos, como os caminhões, contra as próprias lideranças oficiais da Câmara e do Senado porque o texto que foi finalmente aprovado no Senado, de fato, se originou o projeto: o projeto que o Senado aprovou é o projeto finalizado, é a proposta inicial, foi o resultado de negociações entre os diversos Partidos que aqui vivem e convivem, de acordos de lideranças que envolveram também consultas feitas das autoridades governamentais. O projeto finalmente, tal como foi aprovado em fevereiro final, teve como Relator um dos Vice-Líderes do Governo, Deputado Hugo Napoleão, e dizia o art. 1º:

“Art. 1º A exploração dos transportes rodoviários de cargas é privativa de estrada, na qual a totalidade do capital social pertence a brasileiros, e de transportadores individuais automotivos brasileiros em a estes equipados por lei ou convenção; salvo quando se tratar de transporte de carga própria.

Ora, na ação da matéria havia uma transição de grande amplitude no Código e no Senado, para que se pudesse conciliar interesses que já comprimiriam a propriedade majoritária dos interesses nacionais. Percebe-se que as empresas estrangeiras estão existentes comissariadas a explorar certas aplicações, justamente, a ressalva dos parágrafos 3º e 4º do art. 1º. Ora, o voto que veio de ser aposto pelo Presidente da República invalida, praticamente, o § 3º, porque o § 4º diz:

“Art. 1º, § 4º. É dispensada a obrigação referida no parágrafo anterior, no caso de diferentes relativos à configuração da expressão do capital do capital, ou devidos à incorrida de reservas e lucros, desde que as subseqüentes de brasileiros, em ações ordinárias homônimas, representem 50 milímetros, 51% (cinquenta e um por cento) da ação de capital.”

E justamente a parte vedada. Logo, não se aplica, praticamente, o § 3º, que estabelece a necessidade de 4/5 do capital. Ora, com esse voto, essas empresas já não alcançam os 4/5 do capital brasileiro. Da forma como está redigido o dispositivo agora votado, prevê-se que em dez ou quinze anos desses 4/5 fossem alcançados. Agora, sim, possivelmente se abre as empresas estrangeiras que já se encontram no Brasil a possibilidade de elevar ainda mais os seus capitais e se tornarem empresas multinacionais no Brasil, com graves consequências para as empresas brasileiras. Por isso,

agradece muito trazão a V. Ex. e estando integralmente solidário com o ponto de vista que aqui defende.

O Sr. TARCISO BELGADO (PMDB — MG) — Agradeço o Deputado de V. Ex., nobre Deputado Antônio Matiz, que trouxe considerações muito boas e substanciais, apesar da legislação, gostosíssima de elaborar, porque não estamos discutindo nada, porque este Plenário não vai deliberar sobre coisa alguma, mas temos o nosso dever de trazer o nosso projeto, a nossa posição numérica materializada essa. E as subsídios fazidos por V. Ex. são de muito interesse.

Nos já apresentamos alegadamente, por ocasião da reunião da Comissão Mista que apresentou este voto, que o que nós temos é a ideia que está trazendo, quando dissemos o problema da indústria é discutir o problema de como uma autoridade pode se impor, em que ele faz de poder-fixa é de poder-capacidade. Quando uma autoridade está imposta pela poder-fixa, ela não argumenta, ela não justifica, não dialoga, ela faz. Faz, pela poder-fixa, pela poder-imposta pela força de uma força exterior, que segue aquela estratégia essa força se manifesta. Na verdade é que essa força se faz, essa é uma autoridade já não existe mais. É o contrário do poder-capacidade, da autoridade que se impõe através da autoridade, pela legitimidade, pela capacidade. Nós temos isso. Com a poder-capacidade, está autoridade tem que justificar, tem que dialogar, tem que justificar um voto com razões naturais, discutir o voto. Esta autoridade que está ai, não. A autoridade da poder-fixa diz que veio e acabou não há conversa, não há diálogo, não há diálogo, não há necessidade, não precisa convencer ninguém. Não há necessidade de convencer, porque ela se impõe pela força e não pela capacidade. Portanto, temos que dizer como é essa estratégia, é que é a estratégia de voto de interesse de multinacionais que estão vivendo, em todos os setores. Esta aqui é apenas uma estratégia, é apenas uma estratégia dizer, um argumento, um exemplo grande, que é o capital estrangeiro, contra os interesses nacionais. (Muitos risos)

O Sr. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo o palavrão ao nobre Deputado Djálmão Bessa.

O Sr. DJALMÃO BESSA (PDS — BA) — Para discutir. Sem revisão de voto. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas!

O voto está devidamente formalizado e é feito as razões por que parte do dispositivo foi votado: São duas elas, mesmo didáticas mas que o público, a radicalização levou a não entender, levou a não distinguir o certo do errado, o certo do errado, porque se votou a favor de interesses de multinacionais. É aqui se faz a matéria em interesse de capital estrangeiro, é capitalismo selvagem. E votou, é triste falar, sou bêbado.

Ora, o Senhor Presidente da República é claro que não é que ele leu o voto, é que ele leu o voto do § 4º do art. 1º. Mas, para entender a questão de que o Senhor Presidente da República está certo o voto, basta dizer que o interesse estrangeiro, basta que se leia o art. 1º que demonstra claramente que o projeto é objetivo é desfavorável, é protegido o capital brasileiro.

Art. 8º art. 1º:

“Art. 1º A exploração dos transportes rodoviários de cargas é privativa de transportadores automotivos brasileiros, ou de empresas estrangeiras que sejam controladas por estrangeiros e de empresas juntas” etc.

Ora, Sr. Presidente, qual a dúvida sobre se o projeto alcançou o seu objetivo?

O Sr. Altairio Matiz (PP — PB) — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. DJALMÃO BESSA (PDS — BA) — O art. 1º é claro, estabelece: que a exploração de transportes rodoviários de cargas é privativa de transportadores automotivos brasileiros.

Ora, o § 4º do art. 1º não pode juntar comissariadas a propriedade brasileira que está estabelecido no art. 1º. O parágrafo é um acréscimo do projeto. Com o acréscimo pode revogar a propriedade brasileira?

O Sr. Altairio Matiz (PP — PB) — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. DJALMÃO BESSA (PDS — BA) — Olhe o aparte de V. Ex.

O Sr. Altairio Matiz (PP — PB) — A proposta é inadmissível é muito simples: é que já existem empresas estrangeiras explorando os transportes rodoviários de cargas no Brasil. O objetivo do projeto era radicalizar este setor da economia brasileira. Tanto que o projeto, como o art. 1º, aprovado por unanimidade, nesta Casa, dizia textualmente — já viveu o dia 8 de setembro que essa atividade era privativa de transportadores automotivos brasileiros ou estrangeiros. O objetivo do projeto era radicalizar os transportes. Com o voto do Senhor Presidente da República, essa radicalização não se fizerá, permiti.

se-á que as atuais empresas, que já são grandes empresas, que já estão competindo deslealmente com as transportadoras e os transportadores autônomos brasileiros, persistam e que se ampliem, porque na hora em que os desobriga da necessidade de transformar as suas ações em propriedade brasileira, ao nível dos 4/5 do capital subscrito, é absoluta alforria que se concede a essas empresas. V. Ex^a, nas suas palavras, diz também coisas importantes, a meu ver, com a contradição com os próprios pontos de vista da Liderança, num decurso de prazo insignificante; com que facilidade se negam as próprias palavras da Liderança do Governo! Então, ontem, no Senado e na Câmara, a Liderança do Governo entendia que estava perfeito, adequado o projeto. Porventura V. Ex^a admite que a representação política brasileira, constituída de tantos e tão numerosos representantes na Câmara e no Senado, não teria feito intencionalmente esse dispositivo, para obrigar, justamente as empresas a encontrarem meios de fazer a subscrição de capitais brasileiros ou cessarem as suas atividades? E evidente que esta é a intenção. Não se quer favorecer a incorporação de capitais estrangeiros. Agora, nobre Deputado, que fique o registro melancólico de que o Senhor Presidente da República identifica o interesse público com o interesse estrangeiro. Depois de mostrar as dificuldades intransponíveis que enfrentariam essas empresas alienígenas, na captação de recursos brasileiros, na hora da incorporação, das reservas, dos lucros ou da correção monetária dos capitais. Sua Excelência diz: "E, por esta razão, de interesse público", isto é, por esta razão de interesse das empresas estrangeiras, que se faz o voto.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Preliminarmente, eu adiantaria que, pelo raciocínio de V. Ex^a, jamais haveria o instituto do voto. Porque, desde que a Câmara aprove, o Senado aprove e o projeto seja encaminhado ao Presidente da República, sua Excelência está na obrigação moral de não vetar, liquidou-se o instituto do voto.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — Não, nobre Deputado. Só que, quando as decisões são unânimes, é de se esperar que unanimemente se rejeitem os vetos.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — O raciocínio de V. Ex^a, agora, restringiu, reduziu a ampliação de sua tese de querer que o projeto, que foi aprovado pelo Senado e pela Câmara, o Presidente da República não poderia vetar. Para que existe o instituto do voto? V. Ex^a vai me permitir que tenha condições, inclusive, de responder o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — O que nos surpreende é que V. Ex^a vote ontem, sim, e vote hoje não, a mesma proposição.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex^a não poderá negar que, há bem pouco tempo, foi encaminhado para o Presidente da República um projeto que precisava ser vetado, porque foi incluído, lá, um parágrafo sem ter pé e nem cabeça, completamente desarrazoado, e o Presidente da República, não obstante a aprovação do Congresso Nacional, foi obrigado a corrigi-lo. Um erro crasso, notório. Então, Ex^a, o instituto do voto é necessário e imprescindível.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — V. Ex^a sustenta, então, que as lideranças do Governo aqui são incompetentes?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Sustento o seguinte, que não é só a liderança do Governo, não; que a Câmara pode praticar um erro e que o Senado pode não descobrir esse erro e compete ao Executivo, quando examinar o projeto, corrigi-lo.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — E só o Executivo é titular da verdade?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Não, Ex^a. V. Ex^a não poderá negar. Então, o que houve aqui, na realidade, foi a mesma situação. V. Ex^a há de permitir que eu, pelo menos, tenha o direito de falar, porque, ainda bem não comecei e já estou entregando o meu tempo à Oposição...

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Eu só queria fazer uma observação à fala de V. Ex^a.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Ora, Deputado, acho o seguinte...

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Nobre Deputado, recebemos decretos-leis mal redigidos do Executivo e não podemos consertar, porque a Constituição proíbe que o decreto-lei seja corrigido. Chegam esses decretos com absurdos jurídicos e absurdos na redação.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Eu não queria fazer referência a V. Ex^a, porque, num aparte, V. Ex^a disse alto e bom som que não tinha nenhum representante do PDS na sessão, quando está o Presidente, Senador Passos Pórtio, do PDS, presidindo a sessão, está ali o Deputado Bonifácio de

Andrade, está ali o Deputado Djalma Marinho e eu. V. Ex^a desconheceu tudo. Então, evidentemente, numa base dessas, não é possível discutir.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — V. Ex^a está certo, está no exercício da Liderança, e o Presidente está presidindo. Eu digo a Bancada que deveria estar presente...

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Pois, estavam vários aqui.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — ... para votar o voto não está presente.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Dentro dessa base, não é possível discutir.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — É isso que queríamos dizer.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Vamos discutir, sem paixão, sem radicalismo, vamos discutir até tecnicamente. Esta sim, que é a discussão adequada e justa. O Deputado Tarcísio Delgado falou o tempo todo. Deixe que S. Ex^a falasse, descambasse para o lado político. Então, é preciso que eu disponha, pelo menos, da metade do meu tempo para poder explicar que as razões do voto estão aqui expressas. Basta que se leia.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — V. Ex^a poderia ler.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Vou ter o trabalho de ler, para me fazer entendido. Aquela expressão, por sinal vetada, inviabilizando a correção monetária do capital ou a incorporação de reservas de lucros, se a empresa não obtém subscrição por brasileiros de ações nominativas, de modo a mais que duplicar o aumento do capital, em tais hipóteses, assegura-se incompatível com os pressupostos da exceção mesma, que o aludido parágrafo 4º cuida de instituir, reconhecendo inaplicável, nesse caso, a regra do parágrafo anterior.

Então, houve, aí, uma contradição, houve um conflito, um choque que o voto quer corrigir.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — Leia a frase seguinte. E esse interesse da empresa estrangeira constitui uma razão de interesse público também.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — O interesse de empresa estrangeira está descoberto por V. Ex^a, porque, no projeto vetado, não está. V. Ex^a leia o art. 1º, que é claro, peremptório. Já tive oportunidade de ler e de reler.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — Creio que temos o dever da fidelidade. V. Ex^a leu uma passagem da Mensagem. Mas, não leu a frase imediatamente seguinte que é essa: "Esta razão de interesse público é que me compete a vetar parcialmente o projeto em foco".

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Nobre Deputado, eu também estranho que V. Ex^a, que é um estudioso do Direito, um Deputado brilhante, afeito às funções da Comissão de Constituição e Justiça, conhecedor da Constituição, estranhe porque o Presidente da República haja utilizado do dispositivo sobre o interesse público, porque ou sua Excelência vetava o projeto, julgando-o inconstitucional — e inconstitucional ele não é — ou vetava considerando o interesse público.

O Sr. Antônio Mariz (PP — PB) — Mas, qual o interesse público? Até agora, não descobrimos onde está esse interesse público.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Sua Excelência não teria duas opções. Sua Excelência não poderia julgar inconstitucional e contrário ao interesse público. Como não poderia qualificar o projeto de inconstitucional, vetou por interesse público. V. Ex^a sabe que é uma praxe, é um entendimento já por demais fundamentado.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Nobre Deputado Djalma Bessa, serei rápido. Estudei profundamente esta matéria. Inclusive, em nome da Liderança do PMDB, fiz pronunciamento, na Câmara dos Deputados, sobre este projeto, e posso lhe afirmar — peço que V. Ex^a acompanhe o meu raciocínio, por favor — que não há nenhum interesse público neste caso. Tenho dito, aqui, que, a partir de 1964, consolidou-se no País o regime que privilegiou os grandes interesses internacionais. Neste caso específico, no caso específico deste projeto, está se beneficiando um grupo, especificamente uma única empresa internacional. Quando o Presidente veta, há necessidade de 51% das ações dessa empresa serem subscritas por brasileiros. Veja bem: quando Sua Excelência faz isto e permite que, com as expressões da correção monetária, se faça aumento de capital, está permitindo o crescimento ilimitado de uma empresa estrangeira, no País, num setor que não é necessário e, tanto não é necessário, que Sua Excelência aprovou o resto da lei. A atual em-

preso estrangeira, nobre Deputado, movimenta os seus negócios dentro de empréstimo tomado no exterior, 15 vezes o seu capital. Portanto, ela não depende, efetivamente, de fazer novos aportes de recursos, em dinheiro, para continuar lesando os interesses das empresas de transportes rodoviários do País. Basta que continue incorporando, como quer o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, as correções monetárias para aumentar o seu capital e tomado os empréstimos que toma, no exterior, para gerir os seus negócios, para impulsionar, crescer e lesar os interesses das empresas nacionais. Portanto, nesse caso específico, o Governo dá um passo diferente daquele que orientou a implantação do regime de 1964, que foi privilegiar o capital alienígena. Privilegia uma única empresa, que vai continuar causando os malefícios que vem causando e que foram denunciados, exaustivamente, em documentos, que V. Exª, para subir a esta tribuna, deveria ter lido, distribuído pelos que fazem o transporte rodoviário neste País. Veja bem, a atual empresa estrangeira vai continuar operando no mercado, graças ao privilégio que lhe dá, no voto, o Presidente João Figueiredo. Não vejo nenhuma razão de interesse público nisso.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Interesse público não é o que o Senhor Presidente da República pensa, não; é o que a Oposição conceitua. E aí vai mais uma grande divergência.

O Sr. Tarcísio Delgado (PMDB — MG) — Não é o que a Oposição entende, não é nada disso. Agora, o Senhor Presidente da República, quando fala em interesse público, Sua Excelência deveria dizer o que é interesse público. É a mesma coisa que admitirmos legítima defesa é uma excludente da criminalidade; serve para absolver. Acontece um crime, a pessoa alega legítima defesa, mas não fala porque é legítima defesa. Tem que ser absolvida, porque é legítima defesa. E não explica porquê.

É a mesma coisa interesse público. O Senhor Presidente da República tem que dizer, e podemos até discutir, o que é que sua Excelência entende por interesse público. Sua Excelência falou isso. Não estamos dizendo, nós da Oposição, não estamos nem definindo, mas queremos saber, e precisava que o Presidente dissesse, no seu voto, que é o interesse público, porque ele não falou.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Faz soar a campainha.)

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Sr. Presidente, antes de concluir, permita que eu acentue e sublinhe para os doutos Deputados da Oposição que esse projeto, a lei em que se converteu o projeto, foi de iniciativa de um Deputado da ex-ARENA, hoje PDS. Contou com o nosso apoio nesta Casa, contou com o apoio da Bancada do Governo no Senado, então, não tinha por que em haver esse voto total, e o Senhor Presidente da República poderia fazê-lo, porque ele tem o poder que a Constituição lhe confere. Agora, tirar ilações de que o voto objetiva beneficiar o capital estrangeiro, não tem nenhum sentido, não tem nenhuma lógica, porque qualquer interpretação jurídica leva a crer que o projeto beneficia os transportadores autônomos brasileiros, porque isto é o que está no artigo. O parágrafo, ainda que pretendesse desvirtuar o objetivo, a meta do artigo, não poderia fazê-lo.

De maneira que esta observação é justa que se faça, para que se atente para a circunstância de que o Senhor Presidente da República, a Bancada governista tem tanto interesse por este País, por esta Nação, tanto quanto ou mais até do que a Oposição. De maneira que o voto tem as suas razões, são procedentes, e se os Deputados não se encontram no plenário, para votar contra o voto, é porque, com a sua ausência, está demonstrando que está de acordo com o voto, pelo menos é o pressuposto jurídico, porque o Deputado

sabe que se não comparecer para votar contra o voto, ele está a seu favor. A ausência é computada como assentimento, como aprovação, como apoio ao voto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrada a discussão.

A matéria vetada exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

ATA DA 204^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 25-8-80

(Publicada no DCN de 26-8-80)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei nº 9, de 1980-CN, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências, vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República:

Na página 2078, 1^a coluna,
Onde se lê:

CAPÍTULO VI

Leia-se:

CAPÍTULO IV

No mesmo projeto, na página 2078, 2^a coluna, inclua-se por omissão:

CAPÍTULO VI

Do Cancelamento e do Restabelecimento do Registro

Art. 48. O estrangeiro terá o registro cancelado:

I — se obtiver naturalização brasileira;

II — se tiver decretada sua expulsão;

III — se requerer a saída do território brasileiro em caráter definitivo, renunciando, expressamente, ao direito de retorno previsto no artigo 50;

IV — se permanecer ausente do Brasil por prazo superior ao previsto no artigo 50;

V — se ocorrer a transformação de visto de que trata o artigo 41;

VI — se houver transgressão do artigo 18, artigo 36, parágrafo único, ou 98 a 100; e

VII — se temporário ou asilado, no término do prazo de sua estada no território brasileiro.

§ 1º O registro poderá ser restabelecido, nos casos dos itens I ou II, se cessada a causa do cancelamento, e, nos demais casos, se o estrangeiro retornar ao território brasileiro com visto de que trata o artigo 13 ou 16, ou obtiver a transformação prevista no artigo 38.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no item III deste artigo, o estrangeiro deverá proceder à entrega do documento de identidade para estrangeiro e deixar o território brasileiro dentro de trinta dias.

§ 3º Se da solicitação de que trata o item III deste artigo resultar isenção de ônus fiscal ou financeiro, o restabelecimento do registro dependerá, sempre, da satisfação prévia dos referidos encargos.

.....
.....
.....

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO
Portaria nº 6, de 1980

(Que retifica a Portaria nº 4, de 3 de setembro de 1980)

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e nos termos do art. 91 da Resolução nº 01, de 1970 (CN), designo os Congressistas abaixo relacionados para Relatores e Relatores Substitutos dos Anexos, Subanexos, Órgãos e Partes do Projeto de Lei que "estima a Receita e fixava Despesa da União para o exercício financeiro de 1981" e do Projeto de Orçamento "Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983".

SENADORES

ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES	RELATORES	SUBSTITUTOS
01 - SENADO FEDERAL	SEN. MIRILIO BAIARÓ	SEN. SALVADOR LERCI
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	SEN. JOSÉ RICIA	SEN. PEDRO SIMÃO
03 - Poder Judiciário	SEN. ALOYSIO CHAVES	SEN. MIRILIO BAIARÓ
04 - AERONÁUTICA	SEN. LOURIVAL BAPTISTA	SEN. TARSO NUTRA
05 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SEN. ROBERTO SATURNINO	SEN. JOSÉ RICIA
06 - INTERIOR - PARTE GERAL; PROJETO FONCON, FINAI; TERRITÓRIOS E COEVAASF	SEN. JORGE KALUNE	SEN. RAIMUNDO PARENTE
07 - INTERIOR - INOCES E INOS	SEN. JOSÉ LINS	SEN. ALBERTO SILVA
08 - INTERIOR - SUAMI E SUTRAM	SEN. RAIMUNDO PARENTE	SEN. ALOYSIO CHAVES
09 - INTERIOR - SULENE	SEN. MAURO BENEVIDES	SEN. BERNARDINO VIANA
10 - INTERIOR - SUDOCO E SUDESUL	SEN. MENDES CANALE	SEN. VALDON VIANO
11 - MARINHA	SEN. JUTAHY MAGALHÃES	SEN. ADERAL JUREMA
12 - RELAÇÕES EXTERIORES	SEN. ADERAL JUREMA	SEN. JUTAHY MAGALHÃES
13 - TRANSPORTES - PARTE GERAL; PORTOBRAS; SINAMAN; EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA ANA ZÔNIA S/A; CIA. DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO; SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRAIA S/A	SEN. BERNARDINO VIANA	SEN. VICENTE VUOLI
14 - TRANSPORTES - INER, RFF; EBTU E GEIPTOT	SEN. ALBERTO SILVA	SEN. MENDES CANALE
15 - ENCARGOS GERAIS; ENCARGOS FINANCEIROS E ENCARGOS PREVIMENTUROS DA UNIÃO	SEN. CUNHA LIMA	SEN. MAURO BENEVIDES

DEPUTADOS

ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES	RELATORES	SUBSTITUTOS
1 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	Dep. AIRTON SANTOVAL	Dep. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
2 - RICLAIA E ILHA DA LPI	" HONORATO VIANA	" HÉLIO DUQUE
3 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	" ADRIANO VALENTE	" ANGELINO ROSA
4 - AGRICULTURA	" MILTON BRAMÃO	" JOSÉ FREIRE
5 - COMUNICAÇÕES	" FRANCISCO ROLLEMBERG	" WILSON BRAGA
6 - EDUCAÇÃO	" ARY ALCÂNTARA	" RAUL BERNARDO
7 - EXÉRCITO	" OLIVIR CABARDO	" ELOY LENZI
8 - FAZENDA	" ALBERTO HOFMANN	" JORGE ARBACE
9 - JUSTIÇA	" ALTAIR CHAGAS	" OCTACÍLIO QUEIROZ
10 - MINAS E ENERGIA	" CLAURINO SALES	" JUAREZ FURTADO
11 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	" OSSIAN ARARIPE	" CARLOS WILSON
12 - SAÚDE	" CASTEJON BRANCO	" FRANCISCO ROLLEMBERG
13 - TRABALHO	" NOSSER ALMEIDA	" ANADEU GEARA
14 - TRANSFERÊNCIA E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	" MILTON FIGUEIREDO	" LUIZ ROCHA
15 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UR BANO	" VASCO NETO	" UBALDO BAREM

CONGRESSO NACIONAL, em 18 de setembro de 1980

Guilherme
DEPUTADO FERNANDO LIMA - Presidente

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 5 000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 5 000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa/Br, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência Parlamento Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1203 — Brasília — DF
CEP 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (Luiz Otávio de Oliveira Amaral), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena), a arguição de relevância da questão federal (Iduna W. Abreu), desenvolvimento do direito autoral (Antônio Chaves), o orçamento-programa e suas implicações (Janes França Martins), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (Arnaldo Wald), legislação previdenciária (Sully Alves de Souza), tributação urbana (Fides Angélica Ommati), Lei das S.A. (Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (Alcides de Mendonça Lima) e o "certiorari" americano e a ação-avocatória no STF (Igor Tenório).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilégalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais da Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
 INFORMÁTICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
 PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

SOCIEDADES ANÔNIMAS

E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**